SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 25 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3561

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DISPENSA 019 25

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 019/2025
Processo nº 303/2025

A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público, interesse em obter Proposta mais vantojosa nos termos do Art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, Dispensa de Licitação n° 019/2025, visando a AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NO PRÉDIO E ANEXO DO PODER LEGISLATIVO, às empresas interessadas neste objeto deverão encaminhar proposta de preços para o e-mail licitacao@camaraminacu.go.gov.br **até às 23hs:59 min do dia 30 de abril de 2025.**
Informações gerais e obtenção do Termo de referência, Declaração Orçamentária e este aviso podem ser visualizados no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br ou pelo telefone: (62)3379 - 2617.

Minaçu/Go, 24 de abril de 2025.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:9894A1ED

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1750

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1750/25, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"*Decreta Ponto Facultativo, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na sexta-feira, dia 02 de maio de 2025, em virtude do Feriado da quinta-feira (dia do trabalhador), retornando as atividades no dia 05 de maio de 2025, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5EC0AFCF

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 169

PORTARIA Nº 169/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 24 DE ABRIL DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **VANESSA APARECIDA MENDES,** brasileira, casada, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número **006.782.511-77,** portadora da Cédula de Identidade RG **16877370 PCE-MG** , uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Santa Helena–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 26 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8FFF835C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 165/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**;

CONSIDERANDO a necessidade da AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, por meio da empresa A POPULAR MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.254.804/0001-80, com sede em Mara Rosa – Go;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 54.340,00 (Cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta reais),** para a **AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Mara Rosa, aos 24 de ABRIL de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:73BF6980

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 166/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para Revisão veicular E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Revisão veicular;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de saúde.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde, por meio da empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91localizada na AV BELEM BRASILIA – VILA ROSA – CEP – 76.550-000 - PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.127,51 (um mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos)**, em favor da empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91localizada na AV BELEM BRASILIA – VILA ROSA – CEP – 76.550-000 - PORANGATU-GO **,**para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de abril de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91localizada na AV BELEM BRASILIA – VILA ROSA – CEP – 76.550-000 - PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 24 dias de abril de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0F5796B8

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 167/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA EVENTO DESTE MUNICÍPIO** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA EVENTO DESTE MUNICÍPIO**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA EVENTO DESTE MUNICÍPIO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA EVENTO DESTE MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA EVENTO DESTE MUNICÍPIO**, por meio da empresa APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115, inscrita no CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30, com sede em Mara Rosa – Go;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA EVENTO DESTE MUNICÍPIO**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de abril de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 24 de abril de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D13C58D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 549/2025

PORTARIA FMS Nº549/2025 24 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas (HEMODIALISE), conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS: SCR8G07**, desta municipalidade com saída no dia: **19/04/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (24/04/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:2B152F7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 550/2025

PORTARIA FMS Nº550/2025 24 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas (HEMODIALISE), conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS: SCR8G07**, desta municipalidade com saída no dia: **22/04/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (24/04/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:96DD7A34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 551/2025

PORTARIA FMS Nº551/2025 24 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas (HEMODIALISE), conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS: SCR8G07**, desta municipalidade com saída no dia: **24/04/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**,

discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (24/04/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:60358B51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 552/2025

PORTARIA FMS Nº552/2025 24 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **ADRIANA MASSAROTO GRACINO**, Funcionária Pública Municipal, lotada no Fundo Municipal de Saúde **(Secretaria Municipal de Saúde)**, CPF nº **639.149.131-34,** por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da **Oficina de Imunização**, com saída no dia: **23/04/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (24/04/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:73688746

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 556/2025

PORTARIA FMS Nº556/2025 24 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS -PLACAS: RPT3C93,** desta municipalidade com saída no dia: **24/04/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (24/04/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:E6C72D33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 557/2025

PORTARIA FMS Nº557/2025 24 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: SCT7G79**, desta municipalidade com saída no dia: **24/04/2025**, e retorno previsto para o dia **25/04/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (24/04/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:85AFD398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 558/2025

PORTARIA FMS Nº558/2025 24 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDREIA FERREIRA DE CARVALHO,** Funcionária Pública Municipal, lotada no Fundo

Municipal de Saúde **(Secretaria Municipal de Saúde**), CPF nº **985.662.701-00**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes em consultas médicas, com saída no dia: **23/04/2025**, e retorno previsto para mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (24/04/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:534E6DA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº 009 DA PORTARIA Nº 530/2025

ERRATA Nº 009/2025 24 DE ABRIL DE 2025.

Venho por meio deste, corrigir o texto da Portaria de Viagem nº **530/2025, de 22 de Abril de 2025**, do servidor: **LUIZ PAULO DA SILVA**, motorista lotado no Departamento de Transporte, CPF nº **042.988.478-88,** o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

... com saída no dia **14/04/2025,**

Leia-se:
... com saída no dia **13/04/2025,**

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de abril do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (24/04/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:A7BC41B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº 010 DA PORTARIA Nº 546/2025

ERRATA Nº 010/2025 24 DE ABRIL DE 2025.

Venho por meio deste, corrigir o texto da Portaria de Viagem nº **546/2025, de 23 de Abril de 2025**, do servidor: **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA**, motorista lotado no Departamento de Transporte, CPF nº **501.956.541-53,** o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

... despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.

Leia-se:
... despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada e despesas com abastecimento no valor de **R$200,00 (Duzentos reais).**

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de abril do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (24/04/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:F9061CE2

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 106

PORTARIA Nº 106/2025 APORÉ-GO, 24 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **AILTON ALVES DOS SANTOS**, CPF: 089.349.898-07, Motorista, realizar viagem à cidade de **PARANAIBA/MS**, conduzindo o Caminhão de placa RUX 9G29, **CUJA FINALIDADE BUSCAR AREIA NO PORTO,** nos dias **23, 24, 25 e 26/04/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas de 04 alimentações, **com o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (24/04/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:DBF937B2

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 107

PORTARIA Nº 107/2025 APORÉ-GO, 24 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 011.529.431-70, Motorista, realizar viagem à cidade de **PARANAIBA/MS**, conduzindo o Caminhão de placa ONQ 0J83, **CUJA FINALIDADE BUSCAR AREIA NO PORTO,** nos dias **23, 24, 25 e 26/04/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas de 04 alimentações, **com o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (24/04/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:E74E2220

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 108

PORTARIA Nº 108/2025 APORÉ-GO, 24 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA**, CPF: 876.577.241-53, Operador de maquinas, realizar viagem à cidade de **PARANAIBA/MS**, conduzindo o Caminhão de placa RUX 9G27, **CUJA FINALIDADE BUSCAR AREIA NO PORTO,** nos dias **23, 24, 25 e 26/04/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas de 04 alimentações, **com o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (24/04/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:28BF9A07

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 109

PORTARIA Nº 109/2025 APORÉ-GO, 24 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOSÉ NASCIMENTO ALVES DOS SANTOS**, CPF: 763.917.101-63, Motorista, realizar viagem à cidade de **PARANAIBA/MS**, conduzindo o caminhão de placa RCD 0I62, **CUJA FINALIDADE BUSCAR AREIA NO PORTO,** nos dias **22, 23, 24, 25 e 26/04/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas de 05 alimentações, **com o valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (24/04/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2657B93F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 009/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 009/2025
O Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO para serviços de Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista de Caminhão, visando à contratação futura e eventual conforme demanda da Secretaria de Saneamento**. Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir do dia **12 de maio de 2025**, no horário compreendido entre 08h00min até 12h00min e das 14h00min até 17h00min, e poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão de Licitações, à Avenida Ema, Qd 51, s/n° – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634–1228 / 3634-1261, no horário de expediente ou no site: www.chapadaodoceu.go.gov.br.
Chapadão do Céu - GO, aos 25 de abril de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:DB2260A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇO 077/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2025
PROCESSO Nº 5915/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: GISELLE DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO.
VALOR: **R$ 419,40 (Quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de abril de 2025 a 18 de agosto de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:B8483365

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 179/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 179/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADO: ELEN SILVA ROSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 86.850,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais);**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:4D26878A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 180/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 180/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADO: GIOVANA COSTA HEERDT SEHNEM
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **PSICÓLOGA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 62.550,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais);**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:4D58853D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 181/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 181/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADO: ANDRESSA NADINI PADOAN
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **PSICÓLOGA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 62.550,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais);**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:57BD89A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 183/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 183/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADO: MARIA CICERA DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 50.623,20 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos);**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:11DB73F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 184/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 184/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADO: JANAINA DA SILVA CARVALHO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TECNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 86.850,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais);**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:637ECB34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 185/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 185/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADO: MICHELLE MONTANARO SILVA THOMAZIN
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0C9251ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 186/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 186/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADO: EDUARDA COUTO GOUVEA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICA DAS UNIDADE DE SAÚDE**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 73.350,00 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais);**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E021086B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 187/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 187/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADO: LORENA SANTOS DE LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais);**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C56D788B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 188/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 188/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADO: LUANA SANTOS DE LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais);**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:541D753A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 189/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 189/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADO: JOÃO RUBENS URBANO PINHEIRO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRO PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais);**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:51A83D36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 190/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 190/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADO: JULIA CECILIA DAMASIO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais);**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:155A1991

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 182/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° **182/2025**

MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADO: SALUS CENTRO DE EXCELÊNCIA MÉDICA E SAÚDE LTDA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **MÉDICO COMUNIDADE E SAÚDE DA FAMILIA (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA:07 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:229A8E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 046/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 046/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: AILTON FRANCISCO DA SILVA
OBJETO: Prestação de Serviços como **AJUDANTE DE PEDREIRO** - O presente credenciamento de serviços de mão de obra, abrangendo PEDREIROS, SERVENTES E PINTORES, bem como a execução de obras diversas, incluindo construção de calçadas, conclusão da obra do cemitério, revitalização da Praça Flamboyant, implantação de iluminação na GO-050, instalação de galeria pluvial e pavimentação no bairro Eldorado, além de atender a demandas futuras não previstas no momento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 55.676,16 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A443A3F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 047/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 047/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ANTÔNIO DANIEL DA SILVA ALVES
OBJETO: Prestação de Serviços como **PINTOR** - O presente credenciamento de serviços de mão de obra, abrangendo PEDREIROS, SERVENTES E PINTORES, bem como a execução de obras diversas, incluindo construção de calçadas, conclusão da obra do cemitério, revitalização da Praça Flamboyant, implantação de iluminação na GO-050, instalação de galeria pluvial e pavimentação no bairro Eldorado, além de atender a demandas futuras não previstas no momento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 75.366,72 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:CB741F6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 048/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 048/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JULIANO DE OLIVEIRA RAMOS
OBJETO: Prestação de Serviços como **PINTOR** - O presente credenciamento de serviços de mão de obra, abrangendo PEDREIROS, SERVENTES E PINTORES, bem como a execução de obras diversas, incluindo construção de calçadas, conclusão da obra do cemitério, revitalização da Praça Flamboyant, implantação de iluminação na GO-050, instalação de galeria pluvial e pavimentação no bairro Eldorado, além de atender a demandas futuras não previstas no momento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 75.366,72 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3B4BADD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 049/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 049/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JOÃO LUCAS DO NASCIMENTO DOS REIS
OBJETO: Prestação de Serviços como **AJUDANTE DE PEDREIRO** - O presente credenciamento de serviços de mão de obra, abrangendo PEDREIROS, SERVENTES E PINTORES, bem como a execução de obras diversas, incluindo construção de calçadas, conclusão da obra do cemitério, revitalização da Praça Flamboyant, implantação de iluminação na GO-050, instalação de galeria pluvial e pavimentação no bairro Eldorado, além de atender a demandas futuras não previstas no momento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 55.676,16 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:4F8F69B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 050/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 050/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CICERO DE LIMA SILVA
OBJETO: Prestação de Serviços como **PEDREIRO** - O presente credenciamento de serviços de mão de obra, abrangendo PEDREIROS, SERVENTES E PINTORES, bem como a execução de obras diversas, incluindo construção de calçadas, conclusão da obra do cemitério, revitalização da Praça Flamboyant, implantação de iluminação na GO-050, instalação de galeria pluvial e pavimentação no bairro Eldorado, além de atender a demandas futuras não previstas no momento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 78.382,08 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:59AF5708

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 051/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 051/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JOEL XAVIER VALENTIM
OBJETO: Prestação de Serviços como **PEDREIRO** - O presente credenciamento de serviços de mão de obra, abrangendo PEDREIROS, SERVENTES E PINTORES, bem como a execução de obras diversas, incluindo construção de calçadas, conclusão da obra do cemitério, revitalização da Praça Flamboyant, implantação de iluminação na GO-050, instalação de galeria pluvial e pavimentação no bairro Eldorado, além de atender a demandas futuras não previstas no momento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 78.382,08 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:64E3EB63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 052/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 052/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JACSON SOARES DE SOUZA
OBJETO: Prestação de Serviços como **PEDREIRO** - O presente credenciamento de serviços de mão de obra, abrangendo PEDREIROS, SERVENTES E PINTORES, bem como a execução de obras diversas, incluindo construção de calçadas, conclusão da obra do cemitério, revitalização da Praça Flamboyant, implantação de iluminação na GO-050, instalação de galeria pluvial e pavimentação no bairro Eldorado, além de atender a demandas futuras não previstas no momento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 78.382,08 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:789159B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 053/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 053/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ARMINDO TORRES DA SILVA
OBJETO: Prestação de Serviços como **AJUDANTE DE PEDREIRO** - O presente credenciamento de serviços de mão de obra, abrangendo PEDREIROS, SERVENTES E PINTORES, bem como a execução de obras diversas, incluindo construção de calçadas, conclusão da obra do cemitério, revitalização da Praça Flamboyant, implantação de iluminação na GO-050, instalação de galeria pluvial e pavimentação no bairro Eldorado, além de atender a demandas futuras não previstas no momento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 55.676,16 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:31DB9C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 054/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 054/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DO PRADO
OBJETO: Prestação de Serviços como **AJUDANTE DE PEDREIRO** - O presente credenciamento de serviços de mão de obra, abrangendo PEDREIROS, SERVENTES E PINTORES, bem como a execução de obras diversas, incluindo construção de calçadas, conclusão da obra do cemitério, revitalização da Praça Flamboyant, implantação de iluminação na GO-050, instalação de galeria pluvial e pavimentação no bairro Eldorado, além de atender a demandas futuras não previstas no momento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 55.676,16 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:57E894BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 055/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 055/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JOÃO MOREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Prestação de Serviços como **AJUDANTE DE PEDREIRO** - O presente credenciamento de serviços de mão de obra, abrangendo PEDREIROS, SERVENTES E PINTORES, bem como a execução de obras diversas, incluindo construção de calçadas, conclusão da obra do cemitério, revitalização da Praça Flamboyant, implantação de iluminação na GO-050, instalação de galeria pluvial e pavimentação no bairro Eldorado, além de atender a demandas futuras não previstas no momento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 55.676,16 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D30B62DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 057/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 057/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: WALMIRON CORREIA RIBEIRO
OBJETO: Prestação de Serviços como **PEDREIRO** - O presente credenciamento de serviços de mão de obra, abrangendo PEDREIROS, SERVENTES E PINTORES, bem como a execução de obras diversas, incluindo construção de calçadas, conclusão da obra do cemitério, revitalização da Praça Flamboyant, implantação de iluminação na GO-050, instalação de galeria pluvial e pavimentação no bairro Eldorado, além de atender a demandas futuras não previstas no momento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 78.382,08 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:725AB0AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 058/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 058/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LUCAS GABRIEL MARTINS CARVALHO
OBJETO: Prestação de Serviços como **AJUDANTE DE PEDREIRO** - O presente credenciamento de serviços de mão de obra, abrangendo PEDREIROS, SERVENTES E PINTORES, bem como a execução de obras diversas, incluindo construção de calçadas, conclusão da obra do cemitério, revitalização da Praça Flamboyant, implantação de iluminação na GO-050, instalação de galeria pluvial e pavimentação no bairro Eldorado, além de atender a demandas futuras não previstas no momento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 55.676,16 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0D21C571

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 059/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 059/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: PAULO VIEIRA BRAZ
OBJETO: Prestação de Serviços como **AJUDANTE DE PEDREIRO** - O presente credenciamento de serviços de mão de obra, abrangendo PEDREIROS, SERVENTES E PINTORES, bem como a execução de obras diversas, incluindo construção de calçadas, conclusão da obra do cemitério, revitalização da Praça Flamboyant, implantação de iluminação na GO-050, instalação de galeria pluvial e pavimentação no bairro Eldorado, além de atender a demandas futuras não previstas no momento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 55.676,16 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:943ED7C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 060/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 060/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: BRUNO GABRIEL SANTOS
OBJETO: Prestação de Serviços como **AJUDANTE DE PEDREIRO** - O presente credenciamento de serviços de mão de obra, abrangendo PEDREIROS, SERVENTES E PINTORES, bem como a execução de obras diversas, incluindo construção de calçadas, conclusão da obra do cemitério, revitalização da Praça Flamboyant, implantação de iluminação na GO-050, instalação de galeria pluvial e pavimentação no bairro Eldorado, além de atender a demandas futuras não previstas no momento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 55.676,16 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F7D66CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 061/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 061/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ALGEMIRO CARDOSO
OBJETO: Prestação de Serviços como **PEDREIRO** - O presente credenciamento de serviços de mão de obra, abrangendo PEDREIROS, SERVENTES E PINTORES, bem como a execução de

obras diversas, incluindo construção de calçadas, conclusão da obra do cemitério, revitalização da Praça Flamboyant, implantação de iluminação na GO-050, instalação de galeria pluvial e pavimentação no bairro Eldorado, além de atender a demandas futuras não previstas no momento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 78.382,08 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:44181607

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 062/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 062/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: SERGIO FERREIRA LEMES FILHO
OBJETO: Prestação de Serviços como **AJUDANTE DE PEDREIRO** - O presente credenciamento de serviços de mão de obra, abrangendo PEDREIROS, SERVENTES E PINTORES, bem como a execução de obras diversas, incluindo construção de calçadas, conclusão da obra do cemitério, revitalização da Praça Flamboyant, implantação de iluminação na GO-050, instalação de galeria pluvial e pavimentação no bairro Eldorado, além de atender a demandas futuras não previstas no momento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 55.676,16 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A2E903E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 063/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 063/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LUCAS ROBERT MARTINS DE MELO
OBJETO: Prestação de Serviços como **AJUDANTE DE PEDREIRO** - O presente credenciamento de serviços de mão de obra, abrangendo PEDREIROS, SERVENTES E PINTORES, bem como a execução de obras diversas, incluindo construção de calçadas, conclusão da obra do cemitério, revitalização da Praça Flamboyant, implantação de iluminação na GO-050, instalação de galeria pluvial e pavimentação no bairro Eldorado, além de atender a demandas futuras não previstas no momento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 55.676,16 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:227C9176

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 066/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 066/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JOSE RICARDO DE MEDEIROS MARQUES
OBJETO: Prestação de Serviços como **AJUDANTE DE PEDREIRO** - O presente credenciamento de serviços de mão de obra, abrangendo PEDREIROS, SERVENTES E PINTORES, bem como a execução de obras diversas, incluindo construção de calçadas, conclusão da obra do cemitério, revitalização da Praça Flamboyant, implantação de iluminação na GO-050, instalação de galeria pluvial e pavimentação no bairro Eldorado, além de atender a demandas futuras não previstas no momento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 55.676,16 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:EE5DD822

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MÉDIA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA"* **Assinatura da Ata:** 16/04/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 54.860.907/0001-50. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 970,00 (novecentos e setenta reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:1CD295B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.667/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.667/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO I da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO DE BICO INJETOR, TROCA DE CONJUNTO INTERNO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL E LIMPEZA DE COMMON RAIL E LIMPEZA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCLUINDO PEÇAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VAN PLACA: SCH - 1I93. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/04/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 24 de abril de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:EAFC8BE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	26.941.802 JOSE EURIPEDES DE MOURA CAMPOS
Nº CONTRATO:	68/2025
CNPJ/CPF:	26.941.802/0001-90
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO AR CONDICIONADO, DO VEÍCULO AUTOMOTOR MICRO-ÔNIBUS, PLACA: PRQ-9888, CHASSI: 9532M52P2LR001473, ANO: 2019, MOTOR: 36634089, RENAVAM: 01187245060 E COR: BRANCA, LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI** **FICHA:** 000426 **ÓRGÃO:** 000004 **UNIDADE:** 000014 **FUNÇÃO:** 000010 **SUBFUNÇÃO:** 000302 **PROGRAMA:** 001404 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.095 **ELEMENTO:** 339039 **FONTE DE RECURSO:** 1.02.000 **SUBELEMENTO:** 19 **VALOR:** R$ 6.200,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR.ª NEIRE MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
DATA	23/04/2025.

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 23 de abril de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:5CD3A31A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REDIFICAÇÃO DE EDITAL: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
REDIFICAÇÃO DE EDITAL:
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: ***PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DE MERCEARIA,*** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Diorama-GO. Para o período de exercício de 2025. Conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE DIORAMA-GO -GO** torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 12 de maio de 2025, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 01/2025, na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site https://www.diorama.go.gov.br/.

Diorama-GO, 24 de abril de 2025

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:5E085C0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.743/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.743/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA, NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INTEGRANDO COM A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.** PODENDO eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/04/2025 às 16:00hrs. A proposta de preço deverá ser protocolada e entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data e horário limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 24 de abril de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:FBB579D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 124 / 2025

DECRETO Nº 124 / 2025.
Diorama – Goiás, 24 de abril de 2025.

" DISPÕE A RESPEITO DA NOMEAÇÃO DO ROL DE REPRESENTATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, PARA O EXERCÍCIO DE 02 (DOIS) ANOS, NESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA - GOIÁS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 687, de 23 de novembro 2006, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso de Diorama – Goiás,
DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais, para o exercício de Conselheiros Municipais do Idoso deste município de Diorama – Goiás, com atribuições e outras providencias definidas legalmente, com mandato de 02 (dois) anos, a iniciar na data de sua assinatura, assim sendo:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: Luciene Morais da Silva Garcia;
SUPLENTE: Rosineide Paula de Sousa;

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Larissa Garcia Andrade Bilaco;
SUPLENTE: Gean Moreira da Silva;

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: Maria Elvina Vieira da Silva;
SUPLENTE: Horrana Biana Moreira Silva Souza;

D) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
TITULAR: Regiane dos Reis Silva;
SUPLENTE: Valdimar Nunes de Aguiar Ribeiro;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A) IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA:
TITULAR: Sueli Sudário de Melo;
SUPLENTE: Maria Aparecida dos Santos Siqueira;

B) IGREJA CATÓLICA:
TITULAR: Aparecida Luiza da Costa;
SUPLENTE: Andrenildes Aparecida Silva Carvalho;

C) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
TITULAR: Lorraine Caster Conceição da Silva;
SUPLENTE: Eliete Aparecida de Lima;

D) COMÉRCIO E INDUSTRIA:
TITULAR: Valéria Alves de Deus;
SUPLENTE: Jehane Ravena Pires Mendes;

Art. 2º – O serviço de Conselheiro Municipal do Idoso é considerado serviço público relevante, porém, sem remuneração.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data do dia de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:3C165DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 125 / 2025

DECRETO Nº 125 / 2025.
Diorama – Goiás, 24 de abril de 2025.

" DISPÕE A RESPEITO DA NOMEAÇÃO DO ROL DE REPRESENTATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, PARA O EXERCÍCIO DE 02 (DOIS) ANOS, NESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA - GOIÁS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.037, de 16 de novembro 2021, que dá nova redação à Lei n° 500, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Diorama – Goiás,
DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais, para o exercício de Conselheiros Municipais de Assistência Social deste município de Diorama – Goiás, com atribuições e outras providencias definidas legalmente, com mandato de 02 (dois) anos, a iniciar na data de sua assinatura, assim sendo:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: Luciene Morais da Silva Garcia;
SUPLENTE: Rosineide Paula de Sousa;

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Gean Moreira da Silva;
SUPLENTE: Larissa Garcia Andrade Bilaco;

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: Horrana Biana Moreira Silva Souza;
SUPLENTE: Maria Elvina Vieira da Silva;

D) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
TITULAR: Regiane dos Reis Silva;
SUPLENTE: Valdimar Nunes de Aguiar Ribeiro;

E) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
TITULAR: Marisa Marques Silva;
SUPLENTE: Divino Justino de Deus;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA:
TITULAR: Maria Aparecida dos Santos Siqueira;
SUPLENTE: Sueli Sudário de Melo;

B) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – IGREJA CATÓLICA:
TITULAR: Luzia Alves de Oliveira Santos;
SUPLENTE: Anely Aparecida de Jesus Garcia;

C) PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: Eliene Teodora Araújo;
SUPLENTE: Maranubia Alves Silva Oliveira;

D) USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS:

TITULAR: Wanderleia Dias da Fonseca;
SUPLENTE: Irani Alves da Silva;

E) USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS:
TITULAR: Silverlene Moreira da Silva Santos;
SUPLENTE: Kalissa de Paula Souza Fortunato;

Art. 2º – O serviço de Conselheiro Municipal de Assistência Social e considerado serviço público relevante, porém, sem remuneração.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data do dia de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:B2262093

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 124/2025

Diorama-Go, 14 de abril de 2025.

Decreto nº 124/2025

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 14 de abril de 2025.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDORA AO ÓRGÃO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º - A pedido de servidora fica encerrado a disposição da Sra. **GABRIELA TAYRINE PEREIRA CAETANO – MAT. Nº 3374**, portadora do RG nº 5.***.*74 2.A VIA SSP-GO e do CPF nº 046.***.***-00, ocupante do cargo de Professora 30 HS, cedida ao Município de Diorama e o retorno a partir de 15/05/2025 da Servidora ao órgão de origem.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 14 dias do mês de abril de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:84184CE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 405/2025
Dispensa nº 021/2025

A Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, torna público aos interessados, que nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 28/04/2025 ao dia 30/04/2025, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, cujo objeto é o **Registro de preço para futura, eventual e parcelado contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, desinstalação, realocação, manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de Ar-Condicionado da Câmara Municipal de Flores de Goiás.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível nos sites: **floresdegoias.go.leg.br** e pncp.gov.br/app/editais no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: **camaramfg@gmail.com**, das7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Flores de Goiás-Go, 24 de abril de 2025.

ARTHUR FERREIRA LEAL DE AZEVEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Arthur Ferreira Leal de Azevedo
Código Identificador:31138F33

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 163/2025

Processo: **1356/2025**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado: VIA LUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ Nº: 36.251.110/0001-73
Modalidade de licitação: **Inexigibilidade de licitação n° 014/2025**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO S ELÉTRICOS COM SUBESTAÇÃO, CABEAMENTO ESTRUTURADO E SPDA.**
Fundamentação Legal: **Lei 14.133/21.**
Valor total: **R$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais).**
Prazo de Vigência: **23/04/2025 a 31/12/2025**
Data de assinatura: **23/04/2025.**
Dotação Orçamentária: **312-14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39-102**

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação. Decreto 66/2025. 24 de Abril de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:80CA9AD6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024

Nº DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO: 6685/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 84.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO/Secretarias Municipais.
CONTRATADO: **PANIFICADORA E CONFEITARIA MATRIZ - LTDA**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 101/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/04/2025 até 23/04/2026, conforme previsto no item 5.1. da Ata de Registro de Preços e Art. 84 da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA DA ARP: **23/04/2025 à 23/04/2026.**
VALOR DA ARP E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$ 224.530,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta reais).**

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.

Ficha: 616 Dotação: 21.21.12.361.43.2.223.3.3.90.30.07-101
Ficha: 335 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30.07-181
Ficha: 349 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30.07-107
Ficha: 335 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30.07-107
Ficha: 308 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30.07-102
Ficha: 450 Dotação: 15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.30.07-100
Ficha: 463 Dotação: 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30.07-129
Ficha: 074 Dotação: 10.07.20.122.1020.2.241.3.3.90.30.07-100
Ficha: 120 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.30.07-100
Ficha: 024 Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30.07-100

DATA ASSINATURA: 14/04/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO: 10/2024 DO PROCESSO 279/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:7B318B8E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 165/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO, o Processo nº 6026/2025 do Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). VERONILDES SOARES DE CAMPOS SILVA, inscrito(a) no CPF nº 423.893.561-68 e portador(a) do RG nº 2353171 DGPC - GO, matrícula nº 199, concursado(a) nesta municipalidade no cargo de PROFESSOR, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a qual solicitou sua exoneração a partir do dia 20/03/2025.

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Pública Municipal, Sr(a). VERONILDES SOARES DE CAMPOS SILVA, inscrito(a) no CPF nº 423.893.561-68 e portador(a) do RG nº 2353171 DGPC - GO, matrícula nº 199, concursado(a) nesta municipalidade no cargo de PROFESSOR, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 07 de abril de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 07/04/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A4C6FDC3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 159/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). EDJANE NUNCIA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 017.223.145-08 e portador(a) do RG nº 13508660 SSP/BA, matrícula nº 4739, ocupante do cargo de ASSESSOR GERAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de março de 2025

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 27 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 27/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:923CC8A5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 158/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Com'ssão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a) ED WILSON DA COSTA NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº 942.873.175-72 e portador(a) do RG nº 6928234 PC/GO, no cargo de ASSESSOR GERAL de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 24 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 27 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 27/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:05586E1B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 156/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). MYLLENA RODRIGUES MASCARANHA, inscrito(a) no CPF nº 709.266.471-30 e portador(a) do RG nº 6909085 PC/GO, matrícula nº 4669, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A), lotado(a) no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 24 de março de 2025

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 27 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 27/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:9BBE6EE4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 157/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADM na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a) MYLLENA RODRIGUES MASCARANHA, inscrito(a) no CPF nº 709.266.471-30 e portador(a) do RG nº 6909085 PC/GO, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADM de provimento em comissão. com remuneração de R$ 2.282,30 (dois mil duzentos e oitenta dois reais e trinta centavos) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 25 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 27 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 27/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:193D08AA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 154/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFE na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). MARCOS DA ROCHA NEVES, inscrito(a) no CPF nº 016.219.751-93 e portador(a) do RG nº 5198901 SPTC - GO, no cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFE de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.901,91 (mil novecentos e um reais e noventa e um centavos) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 27 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 27/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A5343E35

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 153/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIANE VIANA COSTA, inscrito(a) no CPF nº 080.625.881-06 e portador(a) do RG nº 3908692 SSP/GO, no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.648,32 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e trianta e dois centavos) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 27 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 27/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A1E79847

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 149/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). MARTA NEVES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 701.448.021-98 e portador(a) do RG nº 6047070 PC — GO , matrícula nº 4726, ocupante do cargo de ASSESSOR GERAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. tendo seus efeitos retroativos a 13 de março de 2025

Registre-se, Publique-se. e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 20 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 20/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:7BD47CAB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 148/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO, o Processo nº 5924/2025 do Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). ADRIANA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 788.692.181-04 e portador(a) do RG nº 1651230 SSP - DF, matrícula nº 496, concursado(a) nesta municipalidade no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a qual solicitou sua exoneração a partir do dia 19/03/2025.

DECRETA:

Art. 1º —- Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Pública Municipal, Sr(a). ADRIANA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 788.692.181-04 e portador(a) do RG nº 1651230 SSP - DF, matrícula nº 496, concursado(a) nesta municipalidade no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 19 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 24 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 24/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:F6EB2818

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 147/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ROGERIO FONSECA BARROS inscrito(a) no CPF nº 037.857.371-30 e portador(a) do RG nº 5708985 SSP/GO, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.282,30 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação no SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 11 de março de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 20 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 20/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:7764A324

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 146/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). THAYNA TANIA MALAQUIAS DA ROCHA, inscrito(a) no CPF nº 088.285.701-05 e portador(a) do RG nº 8299130 PC — GO , matrícula nº 4755, ocupante do cargo de ASSESSOR GERAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 14 de março de 2025

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 20 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 20/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:56C267E4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 145/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e, CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). CARLA VITORIA MARCIEL DA COSTA, inscrito(a) no CPF nº 085.612.001-46 e portador(a) do RG nº 7195475, matrícula nº 4812, ocupante do cargo de ASSESSOR GERAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 14 de março de 2025

Registre-se, Publicue-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 20 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 20/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:F80A61C9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 143/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIAS na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). VALQUIRIA ROSA DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF nº 010.149.741-51 e portador(a) do RG nº 0959942629 SSP/BA, no cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIAS de provimento em comissão, com remuneração de R$ 3.043,07 (três mil e quarenta e três reais e sete centavos) definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação no SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 04 de março de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 20 de março de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 20/03/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:C9C34AD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PE 11-2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, por intermédio de sua Pregoeira, tendo em vista o que consta do Processo nº 2237/2025, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025, com abertura prevista para o dia 05/05/2025, às 09:30hrs, FICA ADIADO "Sine Die", conforme solicitado pelo Órgão Gerenciador, sendo nova data para abertura do certame a ser publicado em momento oportuno.

Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Jaraguá, 24 de abril de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Agente de Contratação e Pregoeira Municipal
Decreto Municipal nº 511/2023

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:9C7823E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 092/2025

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de itens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Onde se lê:
VALOR: R$ 11.970,00(onze mil e novecentos e setenta reais)

Leia-se:
VALOR: R$ 9.100,00(nove mil e cem reais)

Permanecem inalterados as demais cláusulas do Contrato n° 092/2025.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A6C67B96

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°128/2025

CONTRATO N°128/2025
CONTRATANTE: SECREATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA:BARBOSANET LTDA, CNPJ. N°38.128.944/0001-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PLANO DE INTERNET COM PEÇAS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.
VALOR:R$22.558,00 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQÜENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: DOT. ORC: 04.122.52.2.006.339039-20 FICHA 072 FONTE 100
DOT. ORC: 04.122.52.2.006.449052-24 FICHA 078 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:23/04/2025
PROCESSO: 3434/2025
DISPENSA: 159/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:39B70C4F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°313/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de Levantamento Planialtimétrico – Terreno, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a prestação de serviço de Levantamento Planialtimétrico - Terreno, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços de Levantamento Planialtimétrico – Terreno saída para Amaralina, para o estudo das características naturais ou artificiais do terreno e coletar informações para a precisão correta da construção dessa obra, evitando erros e desperdícios de materiais.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de Levantamento Planialtimétrico - Terreno, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

DECRETA:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de Levantamento Planialtimétrico - Terreno, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA**, CNPJ. n°**24.326.949/0001-44,** neste ato representado pelo Sr**.RAMON COELHO SOUZA GOMES**, inscrito no CPF sob nº019.494.941-95;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**3.000,00 (Três mil reais)**,** em favor da empresa **NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA**, CNPJ. n°**24.326.949/0001-44,** para a contratação da prestação de serviço de Levantamento Planialtimétrico - Terreno, atendendo às demandas da secretaria municipal de habitação e urbanismo, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA**, CNPJ. n°**24.326.949/0001-44,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, 24 de abril de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8F813C45

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°314/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Prestação de serviço de ornamentação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de ornamentação,para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.
CONSIDERANDO a necessidade de a *contratação* de empresa visa realizar a prestação de serviço de ornamentação, com o objetivo decorar e organizar o ambiente , promovendo o evento conforme a necessidade da secretaria municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para prestação de serviço de ornamentação, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviço de ornamentação,autorizando o

procedimento de dispensa na contratação da empresa SHOW DE FESTA EIRELI, CNPJ. 04.444.291/0001-68 ,neste ato representado pela Sr(a) MARIA CANDIDA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF sob n.º 771.799.941-20;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$9.516,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS), em favor da empresa SHOW DE FESTA EIRELI, CNPJ. 04.444.291/0001-68,para a prestação de serviço de ornamentação para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de abril de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SHOW DE FESTA EIRELI, CNPJ. 04.444.291/0001-68**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 24 de abril de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:56CD5AA1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL REPUBLICADO – TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia **25 de Fevereiro de 2025**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** para Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço, para a Contratação eventual, futura e parcelada de empresa especializada no fornecimento de mobiliários, materiais de cama e didático, entre outros para atender as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação. Fim do cadastramento das propostas 25/02/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 25/02/2025 às 09hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 10/02/2025, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:88A99CBE

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 13 de maio de 2025, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** para **Contratação de serviço de confecção de mobiliários para os laboratórios de informática do Campus I atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 25 de abril de 2025.

AMANDA PEREIRA MARTINS
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B3596A72

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Nº. DO PROCESSO: 2025021726
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 067/2024
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa JV ATACADÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 54.323.856/0001-27.
OBJETO: Consiste o presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, referente ao item nº 39 da ARP 001/2025 – cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.
VIGÊNCIA: Mantem- se a vigência da referida ATA.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

VANILDE TERRIBILE
Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52B08B77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

Processo Ref.: ***2025022952***
Considerando a alegação da empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, da impossibilidade de fornecer o item(ns) ***240***, nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 031/2024;
Considerando a constatação do fato pelo Departamento de Compras da SMS;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 29 do Decreto nº 11.462/2023, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 031/2024**, do Pregão Eletrônico nº **024/2024**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, d**o(s) item(ns):**
à ***240 (CETOPROFENO 1MGML 100ML SOL IV BOLSA)***.

A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 14 de abril de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5245B686

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2025016643

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO contratação de empresa para Fornecimento de lanche para atender as necessidades do FMDCA;
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, nos casos de compras e serviços limitados a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) conforme Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **HUDSON GOUVEA SANTOS PIRES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.805.758/0001-75, sediada Av. Alessandro Marchio, Centro, nº 206, nesta cidade, CEP: 75.830-089, visando contratação de empresa para Fornecimento lanche, no valor de **R$ 7.717,50 (sete mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira,

devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado, conforme exige o art. 75, *inciso II*, da lei 14.133/2021, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (22/04/2025).

ELAINNE CRISTINA ALVES CINTRA
Gestora do FMDCA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D08E4743

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2025016643
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.844.908/0001-84.
CONTRATADA: A empresa HUDSON GOUVEA SANTOS PIRES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.805.758/0001-75.
OBJETO: Aquisição de Lanche, visando atender as necessidades do FMDCA.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

ELAINNE CRISTINA ALVES CINTRA
Gestora do FMDCA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6009EF34

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 609, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da obra de infraestrutura do sistema viário no município de mineiros-go e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a necessidade de execução de obras públicas essenciais ao interesse coletivo, visando a melhoria da infraestrutura viária e a mobilidade urbana no município;

CONSIDERANDO o Contrato de Empreitada nº 202303655, celebrado entre o Município de Mineiros e a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, pessoa jurídica inscrita no

CNPJ/MF sob nº 00.237.518/0001-43, com sede na Av. São Francisco, nº 271, Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP 74.670-010, representada pelo Sócio Sr. José Rubens Paniago, inscrito no CPF nº 095.168.751-49, tendo por objeto a execução de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica do tipo tratamento superficial duplo (TSD);

CONSIDERANDO que a obra de pavimentação asfáltica é de interesse público, promovendo o desenvolvimento urbano e garantindo melhor mobilidade e qualidade de vida à população;

CONSIDERANDO que, nos termos da alínea "b", inciso VIII, do artigo 3º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, são consideradas de utilidade pública as obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte, sistema viário, inclusive aqueles necessários aos parcelamentos de solo urbano aprovados pelos Municípios, saneamento, gestão de resíduos, energia, telecomunicações, radiodifusão, instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais, bem como mineração, exceto, neste último caso, a extração de areia, argila, saibro e cascalho;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a obra de pavimentação asfáltica do tipo tratamento superficial duplo (TSD), objeto do Contrato de Empreitada nº 202303655, no Município de Mineiros-GO, tendo em vista sua relevância para o interesse coletivo e o desenvolvimento urbano.

Art. 2º Esta declaração de utilidade pública se destina, especialmente, para fins de Licenciamento Ambiental e demais providências administrativas necessárias à execução da obra.

A obra será realizada na Avenida Coqueiros, com coordenada inicial em 17°32'49.48"S 52°34'12.83"O e coordenada final em 17°31'44.08"S 52°34'43.23"O.

A intervenção ambiental, que envolve a supressão de vegetação, ocorrerá na coordenada: 17°31'49.20"S 52°34'36.79"O.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24.04.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:414BE9B3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2023015506-2

Nº. DO PROCESSO: 2025021606
FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 15.984.883/0001-99.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo dos serviços de instalação de postes, luminárias e rede elétrica referente a reurbanização dos Córregos Cambaúva, Capoeira e Mineiros.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá pelo período de *03 de abril de 2025 a 02 de outubro de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CB87F1D6

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 2025016215

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2024 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 989, de 19 de dezembro de 2024, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 24 de abril de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2024;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Agente Educativo de Inclusão - Apoio – Cadastro Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
83º	1098	LARYSSA DA SILVA ALMEIDA	06/02/1997

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:68E38A0D

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 2025022509

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2024 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 989, de 19 de dezembro de 2024, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 24 de abril de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2024;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Monitor de Creche – Cadastro Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
89º	1152	MARIA APARECIDA MONTEIRO SILVA	01/12/2005

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E690A6DA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 2025016215

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2024 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 989, de 19 de dezembro de 2024, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 24 de abril de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2024;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Agente Educativo de Inclusão - Apoio – Cadastro Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
80º	0448	FRANCES LARRAIKE OLIVEIRA DAMASCENA	25/03/1994
81º	0921	ALINE MORAES DE MENEZES	07/08/1995
82º	0090	MAIARA ALVES BORGES	06/06/1996

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4827E880

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 2025016215

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2024 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 989, de 19 de dezembro de 2024, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 07 de abril de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2024;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Agente Educativo de Inclusão - Apoio – Cadastro Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
79º	0409	KELLY MARTINS DE SOUZA	11/02/1993

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FE827B1E

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 2025019608

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2024 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 989, de 19 de dezembro de 2024, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 03 de abril de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;

CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2024;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Monitor de Creche – Cadastro Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
84º	0076	NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES	26/10/2002

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E29E4221

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 2025022509

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2024 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 989, de 19 de dezembro de 2024, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 11 de abril de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2024;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Monitor de Creche – Cadastro Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
85º	1002	AMANDA BUENO SANTOS	13/05/2003
86º	0245	KELLYANE GALVÃO	12/05/2004
87º	0461	ISADORA MORAES PIO	16/06/2004
88º	0442	THAYS NAYARA LIMA DA SILVA	11/03/2005

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:12F6B5BD

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 2025016215

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2024 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 989, de 19 de dezembro de 2024, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 03 de abril de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP

• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2024;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Agente Educativo de Inclusão - Apoio – Cadastro Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
77º	1137	MARIZA BARBOSA TEIXEIRA	31/08/1988
78º	0089	JULIANA APARECIDA RIBEIRO	08/11/1989

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5811FBB5

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 2025019608

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2024 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 989, de 19 de dezembro de 2024, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 31 de março de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2024;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Monitor de Creche – Cadastro Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
80º	1067	KARLA MILENY LEITE CARNEIRO	19/06/1999
81º	0752	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	15/01/2000
82º	0439	RAFAEL ALVES PEREIRA	16/05/2001
83º	1270	CHAYANE BARCELOS SOUZA	06/07/2002

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E55EEC5A

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 2025016215

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2024 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 989, de 19 de dezembro de 2024, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 27 de março de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2024;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Agente Educativo de Inclusão - Apoio – Cadastro Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
74º	1129	FLORENTINA DE JESUS SOARES	06/09/1984
75º	0578	LUCENIR MORAIS MATOS	30/10/1984
76º	1503	DANILA SILVA MARIANO	28/09/1986

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7BE843DC

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº137 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 2025022509

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 11 de abril de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 002/2023;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Porteiro Servente – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
189	1436	MARIA BETANIA DA SILVA	11/10/1985

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FF1E488C

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº136 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 2025019608

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;

O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 07 de abril de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 002/2023;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Porteiro Servente – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
188	1568	DELEONICE FERREIRA SANTOS	01/01/1985

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:76068FC7

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 2025019608

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 03 de abril de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 002/2023;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Porteiro Servente – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
186	1501	WILSON ALVES DE JESUS	12/06/1976
187	1509	ANILDO KLESZCZ	07/08/1978

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A91EC480

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº132 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 2025019608

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 31 de março de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 002/2023;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Porteiro Servente – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
184	1686	VERA LUCIA GONCALVES DA SILVA	12/08/1970
185	1157	MARLENE ABREU CAMPOS	04/10/1972

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8F054E9B

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº134 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 2025002463

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

• Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 394, de 26 de Junho de 2023, o qual homologa o processo seletivo;
• O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
• O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 31 de março de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 002/2023;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Auxiliar de Secretaria– Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
71	0503	HELLEN ASSIS SILVA	20/04/1980

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3D58E924

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº133 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 2025002463

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos

Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, c
onstantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 31 de março de 2025

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 002/2023;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Auxiliar de Secretaria– Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
70	0822	NICOLAS EMANNUEL MASCARENHAS DE SOUZA	19/07/2005

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3F845D2E

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 2025016215

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 25 de março de 2025
.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR- CADASTRO RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
258º	IONE ARAÚJO DE ALCÂNTARA MACHADO	22/11/1979

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7EE47B64

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 2025019608

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 31 de março de 2025
.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR- CADASTRO RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
260º	RENATA FREITAS DE OLIVEIRA BITAR	22/12/1981

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:69E53DD5

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 2025016215

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 28 de março de 2025
.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;

DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR- CADASTRO RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
259º	NILDETE ALVES DA COSTA	07/09/1980

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:350FA685

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 2025019608

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 02 de Abril de 2025
.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR- CADASTRO RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
261º	AMANDA VILELA REZENDE	29/05/1984

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:53C6EB3C

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 2025019608

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 07 de abril de 2025
.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;

CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR- CADASTRO RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
262º	MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA	15/12/1984

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:080EB029

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 2025022509

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 11 de abril de 2025
.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR- CADASTRO RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
263º	VERÔNICA SANTOS SOBRINHO	05/02/1985
264º	RENATA MACHADO OLIVEIRA	20/02/1985
265º	PATRICIA ALVES FREITAS	27/07/1985
266º	SINTHYA SILVA SOUZA	16/12/1986

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5867899B

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 2025022509

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 24 de abril de 2025
.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR- CADASTRO RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
267º	JOSEANE DOS SANTOS	25/06/1987

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E0848CDC

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2025016137

O PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem;
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação das empresas **SUPERMERCADO GUIMARAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.558.578/0001-11, sediada à Rua VS 3, Quadra 03, Lote 14, Bairro Residencial Versailles, Mineiros - GO, CEP: 75.837-589, **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ERB LTDA,** inscrita no CNPJ nº 74.141.649/0001-69, sediada à Rua VS 03, Quadra 03, Lote 15, Bairro Residencial Versailles, Mineiros - GO,

CEP: 75.837-593 visando a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha, no valor total de **R$ 14.991,56 (quatorze mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.
II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.
III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado, conforme exige o art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2025 (22/04/2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6F8D71B2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2025016137-1

Nº. DO PROCESSO: 2025016137
MODALIDADE: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SUPERMERCADO GUIMARAES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.558.578/0001-11.
OBJETO: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data da assinatura a *31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:275F0E4A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2025016137-2

Nº. DO PROCESSO: 2025016137
MODALIDADE: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ERB LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.141.649/0001-69.
OBJETO: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data da assinatura a *31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E5DBD87C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025019599

I. IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**MURILO CASTELO BRANCO FERREIRA COSTA**		
CNPJ/CPF:	**095.018.601-59**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II. INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **RUA HORTÊNCIAS ESQUINA COM A RUA DAS PAPOULAS, QUADRA 08, LOTE 13, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CCI: 9219. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 3198,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

WILLIAM STOLL
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B55AB7D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. FLAVIO DA SILVA PEREIRA, servidor comissionado, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 24 de abril de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:BBF41FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.399, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **AE-5-AW** (AE cinco AW), situados na ÁREA ESPECIAL AE-5 do Bairro **Setor Leste**, neste Município, com área total de **300,00m²** (trezentos metros quadrados) de propriedade da Senhora: **Eliane Pereira da Costa,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **AE-5-AW-01** (AE cinco AW-1) com área de **150,00m²** e **AE-5-AW-02** (AE cinco AW-02) com área de **150,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Ricardo David de Sousa Lima,** CPF: **041.619.481-82** e CREA **30336/D-DF** anotados no CREA-GO em 10 de março de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 24 de abril de 2025.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:AB0A09BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.400, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **13** (treze), situados na **Quadra 08 MR 04** do Bairro **Setor Leste**, neste Município, com área total de **300,00m²** (trezentos metros quadrados) de propriedade da Empresa: **Drakar Engenharia LTDA,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: número **13-A** (treze A) com área de **150,00m²** e **13-B** (treze-B) com área de **150,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Francisco de Assis Castro Junior,** CPF: **149.736.261-04** e CREA **6523/D-DF** anotados no CREA-GO em 14 de abril de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 24 de abril de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:682F5F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.401, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **25** (vinte e cinco), situados na **QUADRA 13 MR 09** do Bairro **Setor Norte**, neste Município, com área total de **300,00m²** (trezentos metros quadrados) de propriedade do Senhor: **Iremar Ribeiro de Sousa,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **25** (vinte e cinco), com área de **150,00m²** e **25-A** (vinte e cinco A), com área de **150,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Engenheira Civil: **Luana Maria Aurélia Alencar,** CPF: **041.117.121-69** e CREA **125150D/DF**, anotados no CREA-GO em 09 de abril de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 24 de abril de 2025.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:34D5323D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.402, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **23** (vinte e três), situados na **QR 28** do Bairro **Parque Itapuã I**, neste Município, com área total de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade da Senhora: **Kelly Marcelino da Rocha Aragão,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: número **23** (vinte e três) com área de **180,00m²** e **23-A** (vinte e três-A) com área de **180,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Osvaldo Aurelio de Araujo,** CPF: **004.090.871-22** e CREA **27141/D-DF** anotados no CREA-GO em 16 de março de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 24 de abril de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A1344494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.403, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **11** (**onze**), situados na **Quadra 25** do Bairro **Santa Rita**, neste Município, com área total de **400,00m²** (quatrocentos metros quadrados) de propriedade da Senhora: **Leodina Maria de Paula,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **11** (**onze**), com área de **200,00m²** e **11-A** (**onze-A**) com área de **200,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Arquiteta: **Ranielly Aurelio Macedo,** CPF: 044.026.471-50 com registro **00A2512769** anotados no CAU/BR em 11 de abril de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 24 de abril de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:434DE027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.404, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da

República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **11 (onze**), situados na **QUADRA 15** do Bairro: **Bairro dos Imigrantes**, neste Município, com área total de **250,00m²** (duzentos e cinquenta metros quadrados) de propriedade da Senhora: **Maryana Adeodato Alves,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **11** (onze), com área de **125,00m²** e **11-A** (onze A), com área de **125,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Arquiteta: **Ranielly Aurelio Macedo,** CPF: 044.026.471-50 com registro **00A2512769** anotados no CAU/BR em 11 de abril de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 24 de abril de 2025.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:897F5BB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ nº **01.313.113/0001-00**, torna público para conhecimento dos interessados a **republicação** do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025, do tipo **menor preço por item**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
A sessão pública ocorrerá por meio da plataforma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, com alterações do Decreto nº 9488/2018, Dec. Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 2962/2025, Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 8538/2015.
Recebimento das propostas:
Início: **28 de abril de 2025, às 09h00min**
Encerramento: **12 de maio de 2025, às 08h30min**
Início da Sessão de Julgamento: 12 de maio de 2025, às 9h00min
O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, telefones (62) 3438-1161 / 3438-1943, no horário de expediente, ou no site oficial: https://www.saojoaodalianca.go.gov.br, na interface do Pregão Eletrônico nº 11/2025.

São João d'Aliança/GO, 25 de abril de 2025.
Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:1EE6071D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 001 2025 FMS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 – FMS. PROCESSO Nº 233/2025.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, torna público licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos tipo van. RECURSO FINANCEIRO: PROPOSTA Nº 11344805000124002/2024, EMENDA PARLAMENTAR Nº 29690004. A sessão será dia 12/05/2025 **às 09h:00min**. O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/*fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com*, https://bnc.org.br/ ou Fone: (62) 3374-3000. Trombas/GO, 24/04/2025.

MARCOS ELIAS VIEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:BBB1E0F8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 037/2025

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 037/2025

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2025, QUE TEM COMO OBJETO: A LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO 3/4, EQUIPADO COM CESTO AÉREO, DUPLO ACIONAMENTO, ISOLAÇAO ELÉTRICA, COM CONDUTOR, PARA USO EM ILUMINAÇÃO PUBLICA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A), **COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 30/04/2025 ÁS 13:00 HORAS, FOI SUSPENSA SEM DATA PREVISTA PARA ACONTECER, CONSIDERANDO ART. 55 DA LEI N° 14.133/21, CONTAGEM DO TEMPO DE PUBLICAÇÃO**.

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 24 DE ABRIL DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:1FA26142

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 041/2025

AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 041/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 041/2025
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, FITÕES E CAMARAS DE AR, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 08/05/2025 - HORA: 08:00
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 24 DE ABRIL DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:C3E96946

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 045/2025

AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 045/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 045/2025
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 12/05/2025 - HORA: 08H00M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 24 DE ABRIL DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:E1FB35AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 042/2025

AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 042/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 042/2025
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 09/05/2025 - HORA: 08:00
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 24 DE ABRIL DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro Equipe de Apoio

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:DC5E8926

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2025

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2025

A Comissão de Licitação torna público que o Pregão Presencial n° 031/2025, que tem como objeto a contratação, por registro de preço, de árbitros e premiações, para os campeonatos municipais de futebol de campo e futsal das competições a serem realizadas pela secretaria municipal de esportes e lazer - SEMEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com abertura prevista para o dia 25/04/2025 às 13h00m, foi adiada para o dia 13/05/2025 às 13h00m, motivado pela citação de premiações no processo como no item 1 do Termo de Referência - contratação, por registro de preço, de árbitros e premiações, para os campeonatos municipais de futebol de campo e futsal das competições a serem realizadas, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Sub Item 2 do Item 2 do Termo de Referência – A premiação, composta por troféus, medalhas e outros reconhecimentos, é uma forma de valorizar os esforços dos atletas, técnicos e equipes que participam das competições. Ao proporcionar uma premiação condizente com o esforço e a dedicação dos participantes, estimula-se motivação e o engajamento no esporte, incentivando futuras edições e o crescimento das práticas esportivas municipais. Considerando o artigo 55 da lei 14.133/21 no parágrafo 1°, prezando pelos princípios da autotutela, pela competitividade, e a vinculação do instrumento convocatório, determina a pregoeira o adiamento do certame nos mesmo prazos dos atos e processos originais, como também nos mesmos meios.
Maiores Informações:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

Abadiânia, 24 de abril de 2025.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:BC0B5A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 103/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 103/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: EXATA CONSULTORIA E GESTAO EM SAUDE PUBLICA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DIGITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$. 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 103/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE ABRIL DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:6B71DB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 102/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 102/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FORTE MAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E AGROPECUARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$. 38.498,20 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 102/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE ABRIL DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E555736F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 101/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 101/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PRO-LAR COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE TABLES A SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
VALOR GLOBAL: R$. 30.990,00 (TRINTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 101/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE ABRIL DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CD334063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 104/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 104/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PRO-LAR COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE SIFÃO PARA PIA (SIMPLES E TRADICIONAL), CESTOS DE LIXOS GRANDES E PEQUENOS, PURIFICADOR DE ÁGUA PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.
VALOR GLOBAL: R$. 1.246,00 (UM MIL NE DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS).
FUNDAMENTO: ATA DE DISPENSA N° 104/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 24 DE ABRIL DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:5B2D9569

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 037/2025

Licitação: Inexigibiliadade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/2021. **Objeto**: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA GO. Valor Total:** R$ 23.336,52. **Vigência:** 24/04/2025 a 24/04/2026. **Recursos:** Dotação Orçamentária: **10.302.4018.2.312.3.3.90.36.15 – MANUT. DO PROGRAMA CAPS – FONTE 102**. **Contratante**: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO. **Contratada**: **MÁRIO DONIZETTI RODRIGUES. Data**: 24/04/2025. Signatário (Contratante): APARECIDO DOS SANTOS LIMA – GESTOR DO FMS**.**

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:824C934F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 026/2025 – Proc. Adm. nº. **2025003979**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO GASOSO INDUSTRIAL E GÁS ACETILENO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E CORTE DE AÇO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECINTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DE GOIAS- GO,** pelo período de 12 (doze) meses.: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **25/04/2025**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.bomjesus.go.gov.br, na aba licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia **08/05/2025** às **09h00min**.

Bom Jesus de Goiás-GO, 23/04/2025.

GABRIEL TOMAS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:F700CDA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 027/2025 – Proc. Adm. nº. **2025003221**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO,** pelo período de 12 (doze) meses.: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **25/04/2025**, no endereço

eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.bomjesus.go.gov.br, na aba licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia **08/05/2025** às 14**h00min**.

Bom Jesus de Goiás-GO, 23/04/2025.

GABRIEL TOMAS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:4582AE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025
PROCESSO: **2025002543**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, A SER REALIZADA EM REBOBINAMENTO E CONSERTO DE MOTORES ELÉTRICOS, MÁQUINAS DE LAVAR/SECAR E BEBEDOUROS DE ÁGUA, GELADEIRAS, PURIFICADOR DE ÁGUA DESTINADOS A ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO,**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
SUL MOTORES LTDA	03.290.236/0001-06	**471.561,00**
01.334.018 WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	01.334.018/0001-92	**239.300,00**
TOTAL GERAL REGISTRADO		**710.861,00**

VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 710.861,00 (setecentos e dez mil oitocentos e sessenta e um reais)

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2025

VIGENCIA DA ATA: 23/04/2025 a 23/04/2026

Bom Jesus – GO, 24 de abril de 2025

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:62CEC3C2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 058/2025
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 020/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: DIOCESE DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS INSCRITA NO CNPJ Nº 01.226.927/0001-07, MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO. **OBJETO: LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) SALAS COMERCIAIS, SITUADAS NA RUA JOSÉ FARIA CAMPOS SOBRINHO, QD. 13, LT.16, CENTRO, JANDAIA-GO**, ASSINATURA: 18/03/2025**.VIGÊNCIA**: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 10 (DEZ) MESES. **VALOR GLOBAL: DE R$ 10.682,40 (DEZ MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

JANDAIA-GO, 24 DE ABRIL DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES **-**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2E0DE818

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. LICITAÇÃO 129 - PROCESSO: 1239/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA
N° 129/2025

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO. MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME **PET-PSMA** (TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS COM PROSTAT-SPECIFIC MEMBRANE ANTIGENE) PACIENTE COM AUTO RISCO DE RECORRÊNCIA, ESSE EXAME IRÁ IDENTIFICAR POSSÍVEL METÁSTASES, SENDO O EXAME EXIGE URGÊNCIA.

DATA DA PUBLICAÇÃO
24/04/2025

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:340FA8DA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 245/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2.025

DECRETO nº 245/2025, de 24 de abril de 2.025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CHEFIA OU ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso X, da Lei Orgânica do Município bem como o art. 62 e Inciso I, da Lei Municipal nº 49/97,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por encargo de chefia ou assessoramento a servidora pública a Sra. **SIRLENE APARECIDA DE ASSIS LIMA**, concursado para o cargo de **ZELADORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de **R$ 775,16 (Setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)** mensais, em razão de estar desempenhando outras funções na **secretaria acima mencionada**, deste Município.

Art. 2º - A vantagem de que trata do artigo 1º deste decreto não constitui situação permanente e será percebida, pelo servidor, cumulativamente com os respectivos vencimentos básicos.

Art. 3º - O servidor investido da função gratificada ficará sujeito à prestação de serviço em regime de tempo integral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2025**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Especialmente o **DECRETO nº 219/2025,** de 20 de março de 2.025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:590B0747

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 246/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2.025.

DECRETO nº 246/2025, de 24 de abril de 2.025.

"Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública exercente de cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, no uso das atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a Sra. **AGUINA GAMA DE FIGUEREDO SANTOS,** exercente ao cargo em comissão de **Assessor Especial – I, Símbolo C-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Postergando seus efeitos a partir do dia **30 de abril de 2025.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Especialmente o **DECRETO nº 105/2021,** de 04 de janeiro de 2.021.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:DF5DDA9C

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 243/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2.025.

DECRETO nº 243/2025, de 24 de abril de 2.025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CHEFIA OU ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso X, da Lei Orgânica do Município bem como o art. 62 e Inciso I, da Lei Municipal nº 49/97,

D E C R E T A:3

Art. 1º - Fica concedida gratificação por encargo de chefia ou assessoramento a servidora pública a Sra. **PATILA CRISTINA SANTOS SILVA,** concursada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de **R$ 775,09 (Setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos)** mensais, em razão de estar desempenhando outras funções na secretaria acima mencionada, deste Município.

Art. 2º - A vantagem de que trata do artigo 1º deste decreto não constitui situação permanente e será percebida, pelo servidor, cumulativamente com os respectivos vencimentos básicos.

Art. 3º - O servidor investido da função gratificada ficará sujeito à prestação de serviço em regime de tempo integral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2025**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Especialmente o **DECRETO nº 223/2025,** de 20 de março de 2.025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:7B96CD2C

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 247/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2.025.

DECRETO nº 247/2025, de 24 de abril de 2.025.

"Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública exercente de cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, no uso das atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a Sra. **BRENDA LIINK RIBEIRO SILVA** exercente ao cargo em comissão de **Assessor Especial – I, Símbolo C-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,** desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Postergando seus efeitos a partir do dia **30 de abril de 2025.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Especialmente o **DECRETO nº 217/2023,** de 02 de outubro de 2.023.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:8D273D9C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 364/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 364/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa prestadora de serviço para as atividades de lazer e recreação de acompanhamento e monitoramento esportivo, pelo período de maio a agosto de 2025, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa prestadora de serviço para as atividades de lazer e recreação de acompanhamento e monitoramento esportivo, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa prestadora de serviço para as atividades de lazer e recreação de acompanhamento e monitoramento esportivo no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais), a ser pago em 4 (quatro) parcelas mensais, observando o valor mensal de **R$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 364/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JURAIR PEREIRA DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.422.482/0001-67, estabelecida na Rua Mato Grosso, S/N Quadra 16, Lote 09, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **348**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:CEF381BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 531/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 531/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a prestação de serviço do veículo Voyage placa (QTQ-9355), no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço do veículo Voyage placa (QTQ-9355), para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

Fica dispensado a formalização de contrato administrativo, devendo este ser substituído pela nota de empenho e pela ordem de fornecimento, nos termos do artigo 95, II, da lei 14.133/21

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço do veículo Voyage placa (QTQ-9355), no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 670,00** (setecentos e setenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 531/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUTO PEÇAS MECANICA E ELETRICA CONFIANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.115.515/0001-01, estabelecida na Avenida Goiás, S/N Qd. 29 Lt. 13A Setor Sul, Portelândia/Go, CEP: 75.830-107, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **348**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:96050430

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. 106/2025
PROCESSO Nº.: 1111/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 106/2025
Processo nº..... : 1111/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e ordenador de despesas do Executivo Municipal, Sr. **Sílvio de Jesus Batista**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **GUILHERME PARRIÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.463.783/0001-90, estabelecida na Rua Rio Meia Ponte, S/N, Qd. 08, Lt. 7, Bairro Milton Camilo de Faria, município Itapuranga/GO, CEP: 76.680-000, neste ato representada pelo Srº **Guilherme Passos Parrião de Oliveira,** brasileiro, advogado OAB/GO 58.909, inscrito no CPF sob o n.º 022.865.491-25 e no RG sob o n.º 5675866 SSP/GO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente termo, a contratação de empresa para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica em áreas que envolvem atividades-meio da administração pública municipal, na atuação nos processos judiciais em trâmite nos tribunais superiores e nas ações judiciais e ministeriais cujo teor tenha complexidade técnica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, de Ato de Inexigibilidade de procedimento licitatório constante do Processo Administrativo de n. 1111/2025**;**

VIGÊNCIA. Terá vigência pelo período de abril a dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 e seguintes da Lei Federal de n. 14.133/2021

VALOR DO CONTRATO: O valor global da presente contratação é de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) a serem pagos em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DA DOTAÇÃO:
Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária: 03.03.04.122.0002.2.004-3.1.90.34.00. Ficha Orçamentária: 45; Sub Elemento: 01; Fonte de Recursos: 100/000

DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de março de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:8B2D29BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1067/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1067/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de confecção de banner para a 14º festa do carreiro de Portelândia. Edição 2025, de interesse da Secretaria Municipal de cultura.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de a contratação de empresa para aquisição para confecção de banner para a 14º festa do carreiro de Portelândia, de interesse da Secretaria Municipal de cultura;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de serviço de confecção de banner para a 14º festa do carreiro de Portelândia, de interesse da secretaria municipal de cultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao

requerimento inicial, no valor global de **R$ 13.220,00** (treze mil, duzentos e vinte reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1067/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINEIROS LTDA (PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.097.274/0001-60, estabelecida na R 88 S/N, QD. 01 LT. 8-B Setor Antônio Carrijo Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.834-005, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal - 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **101**, Sub Elemento: **63**, Recurso: **Recurso da Transferência do ICMS** , Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:E6C5A75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1063/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1063/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a aquisição de fogos de artifício para serem utilizados nas comemorações da 14º festa dos carreiros de Portelândia Goiás, de interesse da Secretaria Municipal de cultura.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de fogos de artifício para serem utilizados nas comemorações da 14º festa dos carreiros de Portelândia Goiás, de interesse da Secretaria Municipal de cultura;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a aquisição de fogos de artifício para serem utilizados nas comemorações da 14º festa dos carreiros de Portelândia Goiás, de interesse da secretaria municipal de cultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1063/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Av. Goiás S/N, QD. 32 LT. 8 Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Desporto Amador - 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.30.00**, Ficha Orçamentária: **97**, Sub Elemento: **15**, Recurso: **Recurso da Transferência do ICMS** , Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:8D25AC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

Credenciamento n. 003/2025

Encontra-se aberta, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DI GOIÁS, situada à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, nessa Cidade de Portelândia/GO, Código de Endereço Postal n. 75.843-000, FONE: (64) 3666-1159, Edital de Credenciamento de n. 08/2022, cujo objeto é o credenciamento de músicos, consistindo em apresentação musical de 4 horas semanais em evento que visa o entretenimento e a inclusão social para os idosos munícipes e demais atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhado no Edital e Termo de Referência, por inexigibilidade de licitação, nos termos legais.
Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal de nº 14.133/2021.
Abertura: Á íntegra do Edital e seus anexos está disponível no sítio oficial do Município de Portelândia/GO (**www.portelandia.go.gov.br**) podendo o mesmo ser retirado, presencialmente, em horário de expediente do serviço público municipal, na sede do Poder Executivo, cujo endereço conta neste Extrato e no Edital, podendo, os interessados, credenciarem-se junto à Comissão Especial de Chamamento Público, onde os interessados e/ou seus procuradores deverão protocolizar, a partir da data de publicação desde Edital até 31 de dezembro de 2025, o pedido de credenciamento e toda a documentação exigida no Edital.
Poderão participar da licitação pessoas físicas e jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital e seus anexos.

Portelândia, Goiás, 24 de abril de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3D52C54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1330/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1330/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação/aquisição de materiais para vários veículos da secretaria, no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UND	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL
2	LT	1	PEL2003 FILTRO DE OLEO TEC
3	UND	1	AUTOMATICO DR10515840 DELCO 29MT 24V
4	UND	1	SERVIÇO ELETRICO
5	UND	1	ROLAMENTO / NACHI 6303 DDUC3
6	UND	1	ROLAMENTO 6201 NSK
7	UND	1	REGULADOR GAUSS GA404 14V
8	UND	1	SERVIÇO ELETRICO ALTERNADOR/RETROESCAVADEIRA
9	UND	2	RELE AUXILIAR DNI 8112
10	MTS	1	SUPORTE FUSIVEL – LAMNINA FIO 1,59MM/ETE198
11	UND	1	FUSIVEL MAXI 40AP
12	UND	1	PORTA FUSIVEL ETE 7197
13	UND	2	CABO BATERIA 6MM
14	MTS	2	ESPAGUETE CORRUGADO 13,0MM – 1/2
15	UND	1	SERVIÇO ELETRICO CHICOTE RETROESCAVADEIRA CASE 580 N

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:BA669898

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1069/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1069/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (festa do carreiro), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de prestação de serviços de buffet para camarim dos artistas, para uso na 14º festa do carreiro, nos dias 16 e 17 de maio de 2025, para as necessidades das secretarias que compõe o executivo municipal conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	1	SERVIÇOS DE BUFFET/CAMARIM DE ARTISTAS

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:36383BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 253/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 253/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação para aquisição de materiais para manutenção do veículo retroescavadeira 580N 416-E**,** no interesse da secretaria Municipal de Transporte**."**

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais para manutenção do veículo retroescavadeira 416 E, de uso da secretaria municipal de transporte.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação para aquisição de materiais para manutenção do veículo retroescavadeira 416 E, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 9.000,00** (nove mil reais), objeto do Processo Administrativo de n.253/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **H R PNEUS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 53.281.877/0001-64, estabelecida na Av. Antônio Carlos Paniago Gleba 3 Qd. 121 Bairro Pecuária, Mineiros/GO, CEP: 75.836-196, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **146**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **Compensações Financeiras de Recursos Naturais**, Fonte de Recursos: **270**, Destinação de Recurso: **074**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:1B7205B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 733/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 733/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a aquisição de material de cortinas e painel que compõe centro de excelência em serviços públicos (CESP) nas salas de INSS, TRE, DETRAN, CARTEIRA DE IDENTIDADE E TRIBUNAL DE JUSTIÇA, num total de 06(seis) salas, no interesse desta secretaria".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material de cortinas e painel que compõe centro de excelência em serviços públicos (CESP), no interesse desta secretaria.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a aquisição de material de cortinas e painel que compõe centro de excelência em serviços públicos (CESP), que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 20.418,64** (vinte mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 733/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **GF ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.431.217/0001-94, estabelecida na Av. das Campinas, s/n., Quadra 28, Lote 05, Setor Ioris, Mineiros/GO, CEP: 75.834-023, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **52**, Sub Elemento: **24**, Recurso: **Recurso Ordinários Transferidos pelo ICMS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:D5EEF3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1.158/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1.158/2025

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica, para o Poder Executivo Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias e fundos municipais, objetivando assessoramento técnico no acompanhamento de processos e manifestação em diligências e defesas junto aos tribunais de contas e órgãos/entidades concedentes de transferências voluntárias e operações de créditos, voltadas para o interesse público e demonstração de regularidade dos procedimentos,

CONSIDERANDO a singularidade dos serviços demandados, por se tratar de serviços tecnicamente especializados em direito financeiro público,

CONSIDERANDO a notoriedade do prestador de serviços interessado, com especialização em gestão pública municipal pela Universidade Estadual de Goiás, com MBA em Contabilidade e Auditoria Aplicada ao Setor Público, cujo curso de especialização foi lecionado, em sua maioria, por professores auditores e secretários de controle externo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, além de outros diversos cursos ministrados pelo TCM/GO, TCU, CGU, ESAF, AGM e FGM, além de possuir atuação na área de direito financeiro/finanças públicas e direito tributário/tributação, com vasta e reconhecida atuação na Administração Pública Municipal, incluído o Município de Portelândia/GO, e experiência em demandas junto aos tribunais de contas,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, especialmente com a Tabela de Honorários atualizada da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, e dos contratos celebrados por municípios vizinhos e outros de portes financeiros e orçamentários similares ao Município, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de procedimento licitatório se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Poder Executivo, durante o período de abril a dezembro do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, conforme regras e disposições do Termo de Referência, no valor mensal de R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), sendo o valor global de R$ 26.550,00 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), pelo prazo de vigência do exercício financeiro de 2025, objeto do Processo Administrativo de n. 1.158/2025.
Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 74, inciso III, "c" da Lei Federal de n. 14.133/2021, bem como a Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JETRO FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.828.758/0001-86, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 80, Lote 05, Sala Comercial, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o n. 4.827, representada pelo proprietário, Sr. Jetro Freitas de Sousa, advogado, regularmente inscrito na OAB/GO sob o n. 54.531, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n. 4.222.418 (DGPC/GO), inscrito no CPF/MF sob o n. 706.388.881-15, residente e domiciliado na Rua Alcides Rodrigues da Silva, Quadra B-3, Lote 17, Setor Pecuária, no Município de Mineiros/GO, CEP: 75.836-188, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado e com a Tabela de Honorários da OAB/GO vigente, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.1.90.34.00 - Ficha Orçamentária: 45, Sub Elemento: 01, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 89 e 92, dentre outros, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Élson José da Silva, brasileiro, servidor efetivo municipal, de Matrícula Funcional n. 1.992, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, assim como formalização do contrato administrativo, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:27472E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1.158/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 107/2025

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 1.158/2024 **Contrato Administrativo n.** 107/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o n. 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **Sílvio de Jesus Batista**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.
Contratado: JETRO FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ/MF sob o n. 47.828.758/0001-86, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 80, Lote 05, Sala Comercial, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o n. 4.827, representada pelo proprietário, Sr**. Jetro Freitas de Sousa**, advogado, regularmente inscrito na OAB/GO sob o n. 54.531, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n. 4.222.418 (DGPC/GO), inscrito no CPF/MF sob o n. 706.388.881-15, residente e domiciliado na Rua Alcides Rodrigues da Silva, Quadra B-3, Lote 17, Setor Pecuária, no Município de Mineiros/GO, CEP: 75.836-188.

Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, junto à Secretaria Municipal de Governo, no acompanhamento de processos e manifestação em diligências e defesas junto aos tribunais de contas e órgãos/entidades concedentes de transferências voluntárias e operações de créditos, voltadas para o interesse público e demonstração de regularidade dos procedimentos ao Poder Executivo, na forma estabelecida no Termo de Referência.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo n. 1.158/2025, com Ato de Inexigibilidade de procedimento licitatório, como fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Vigência: Terá vigência pelo período de abril a dezembro de 2025, iniciados na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Valor do Contrato: O valor global da presente contratação é de R$ 26.550,00 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), referentes ao período de vigência no exercício financeiro de 2025, a serem pagos em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor unitário de R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.34.00 - Ficha Orçamentária: 45, Sub Elemento: 01.

Data de Assinatura: Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:078BDB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 13/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de contratação de prestação de serviço de capacitação de recursos para ICMS ecológico, realização de projetos e serviços de assessoria e consultoria na área ambiental, no interesse da Secretaria Municipal de meio ambiente, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	MÊS	4	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAP´TAÇÃO DE RECURSOS PARA O ICMS ECOLOGICO, REALIZAÇÃO DE PROJETOS E ASSESSORIA E CONSULTORIA A AREA AMBIENTAL

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:FF9B2586

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 858/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 858/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	MÊS	03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA HOSPITAL

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:A2772306

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 744/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 744/2025
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a prestação de serviços para monumento "fonte de água" em frente ao hospital municipal**,** de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços para monumento "fonte de água" em frente ao hospital municipal, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a prestação de serviços para monumento "fonte de água" em frente ao hospital municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 4.500,00**(quatro mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 744/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **SERGIANE DE JESUS CABRAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.730.538/0001-64, estabelecida na Av. 05 s/n, Qd.27 Lt.20 Setor Norte CEP: 75.843-000, Portelândia/Goiás, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **228**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **Fundo municipal de Saúde – Movimento da aplicação de 15%**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:60C97EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 843/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 843/2025
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de desinsetização e limpeza de caixas d'agua nas unidades de saúde do município**,** de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de desinsetização e limpeza de caixas d'agua nas unidades de saúde do município, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a solicitação de desinsetização e limpeza de caixas d'agua nas unidades de saúde do município, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 5.000,00**(cinco mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 843/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **PARANA AMBIENTAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.740.365/0001-34, estabelecida na Av. Santos Dumont s/n, Qd.04 Lt.07 Vila Santista CEP: 75.837-666, Mineiros-Goiás, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **214**, Sub Elemento: **16**, Recurso: **Fundo Municipal de Saúde – Movimento da Aplicação de 15%**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:BCF0A781

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 782/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 782/2025
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal**,** de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 1.047,93**(um mil e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 782/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **C.A HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.457.348/0001-04, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco S/N Qd.41 Lt.11 Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.917-196, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal** - **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **225**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **Fundo Municipal de Saúde – Movimento da aplicação de 15%**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:076E62B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 792/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 792/2025
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição de medicamentos para atender as necessidades do hospital municipal Otacílio José de Rezende,** de interesse da secretaria municipal de saúde;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do hospital municipal Otacílio José de Rezende, de interesse da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do hospital municipal Otacílio Jose de Rezende, interesse da secretaria municipal de saúde que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.531,10** (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e dez centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 792/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.979.350/0001-99, estabelecida na rua Tambaqui, N. 355, Quadra 186, Lote 20, casa 1 Parque Amazonia, Goiânia/GO, CEP: 74.835-530, no valor de **R$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais), empresa **PONTUAL HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Av. liberdade S/N Quadra 146, Lote 42 ,Jardim buriti sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400**,** no valor de **R$ 731,10** (setecentos e trinta e um reais e dez centavos),sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal** ,**06.04.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **225**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **Fundo Municipal de Saúde – Movimento da aplicação 15%**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 16 (dezesseis) dias do mês abril de 2025.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:D2F2C7BB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2025

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS**, Estado de Goiás, por meio da Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará **realizar no dia 13 de maio de 2025, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **Registro de preço para aquisição de Medicamentos para o RENAME e REMUME, para atender as necessidades dos Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO-FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital.**, tudo de acordo com o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 050/2025. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:CA23F157

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 09/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 09/2025

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis-GO, torna público o resultado Registro de preços para Aquisição de Medicamentos para o Abrigo Municipal de Animais Domésticos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e demais documentos anexos ao processo. O resultado assim se mostrou:

Empresa: ALC MORAES COMERCIAL LTDA. CNPJ: 46.339.373/0001-92, com valor de R$ 1.044,59.
Empresa: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS. CNPJ: 48.214.791/0001-89, com valor de R$ 965,50.
Empresa: C & C HOSPITALAR LTDA - EPP. CNPJ: 36.830.917/0001-60, com valor de R$ 7.472,80.
Empresa: CENTER PET RACOES E PET SHOP LTDA. CNPJ: 15.605.911/0001-10, com valor de R$ 80.619,00.
Empresa: CORUMBA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 18.442.927/0001-47, com valor de R$ 37.614,00.
Empresa: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 01.417.694/0001-20, com valor de R$ 4.088,52.
Empresa: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 41.500.407/0001-65, com valor de R$ 7.629,65.
Empresa: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS. CNPJ: 49.542.190/0001-68, com valor de R$ 68.037,50.
Empresa: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP. CNPJ: 09.049.833/0001-11, com valor de R$ 39.683,50.
Empresa: WJR MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 51.136.104/0001-69, com valor de R$ 34.823,00.
Empresa: RICARDO REZENDE CABRAL - ME. CNPJ: 27.789.711/0001-43, com valor de R$ 7.385,00.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 24 de abril de 2025.

JOSE LUCAS RABELO MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:65229AA1

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de maio de 2025, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância Tipo "A" Pick-up (Plano de Trabalho processo nº 202400010004427), para**

atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-FMS, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 053/2025. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 24 de abril de 2025.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:FD74393E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 286/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 286/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5577/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais pra manutenção preventiva e corretiva das grades das arquibancadas do Estádio Municipal, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 286/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor das empresas: **COMÉRCIO E INDUSTRIA DE FERROS DIFER LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 22.941.342/0001-49**, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, nº 896-A, Qd. IND, Lt. P/5E6, Centro, no município de Ceres-Go, CEP: 76.300-00, se consagrou vencedora dos itens **1, 3,** e **7,** com especificações contidas no termo de referência anexado nos autos, perfazendo um valor global de **R$ 3.886,34 (Três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). CIFENSA COM E IND DE FERROS N S APARECIDA LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 03.879.913/0001-18**, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, nº 116, Centro, no município de Ceres-Go, CEP: 76.300-000, se consagrou vencedora dos itens **2** e **6,** com especificações contidas no termo de referência anexado nos autos, perfazendo um valor global de **R$ 3.256,72 (Três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos). VOLFLEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (COMAFER),** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 04.042.623/0001-88**, com sede administrativa à Avenida 02, S/N, Setor Jardim Sorriso, no município de Ceres-Go, CEP: 76.300-000, se consagrou vencedora dos itens **4, 5** e **8,** com especificações contidas no termo de referência anexado nos autos, perfazendo um valor global de **R$ 216,85 (Duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).** Para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais pra manutenção preventiva e corretiva das grades das arquibancadas do Estádio Municipal, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, totalizando um valor global de **R$ 7.359,91 (Sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 15 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:90E52827

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(E ÓRGÃOS MUNICIPAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 316/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3917/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de chaveiro para reparo de fechaduras e confecção de chaves e carimbos, necessárias para atender as necessidades das Secretarias de Administração (integrando todos os órgãos municipais) e da Secretaria Municipal de Educação de Rialma – GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 29 de Abril de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 24 de Abril de 2025.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Diretora do Núcleo de Dispensa e Inexigibilidade e Contratos
Decreto Municipal 017/2025

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:FC195EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 000/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 308/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3673/2025**, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica

especializada para prestação de serviços como alinhamento de direção/ geometria veiculo, balanceamento CAR R13 R16 (UNO placa AWF-5874) , com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 308/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso IV, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa GP PNEUS LTDA jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 46.378.127/0098-72** , com sede administrativa à à **AV**. **BERNARDO SAYÃO**, **N° 266 Qd. 07, Lt. 05**, **Setor CENTRO**, no município de **RIALMA - UF, CEP: 76310-000**, para a Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços como alinhamento de direção/ geometria veiculo, balanceamento CAR R13 R16 (UNO placa AWF-5874) , com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 26 dias do mês de Março de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:8CC01CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 227/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 227/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de tecido Oxford 1,50 de largura, para confecção de lençol, conforme especificações constantes em anexo no Termo de Referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 227/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa B**AZAR DA IDE LTDA – BAZAR DA IDE,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº01.851.823/0001-93**, com sede administrativa à Rua 18, 839-B, Centro, no município de Ceres - GO, CEP: 76.300-000, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de tecido Oxford 1,50 de largura, para confecção de lençol, conforme especificações constantes em anexo no Termo de Referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO., perfazendo um valor global de **R$ 1.935,00 (Um mil novecentos e trinta e cinco reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:C0C5F12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 305/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 305/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4717/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Avaliação Preparatória para a prova BRASIL/IDEB 2025, referente aos meses de Abril a Novembro/2025, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 305/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BARBOSA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 47.337.595/0001-39**, com sede administrativa à Rua das Palmeiras, N° S/N, Centro, no município de Mairipotaba-GO, CEP: 75630-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Avaliação Preparatória para a prova BRASIL/IDEB 2025, referente aos meses de Abril a Novembro/2025, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de educação de Rialma-Go, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais),** divididos em 7 parcelas mensais de **R$ 6.000 (seis mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:76EFA73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 299/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 299/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5516/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa física especializada para prestação de serviços de perfuração de fossas no Estádio Municipal de Rialma, para atender as demandas da secretaria de Obras e Serviços, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 299/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor de **ERINALDO JOSÉ LOPES,** pessoa física, inscrita no **CPF nº 934.031.941-91**, residente e domiciliado no município de Rialma-GO, CEP 76.310-000, para a contratação emergencial de pessoa física especializada para prestação de serviços de perfuração de fossas no Estádio Municipal de Rialma, para atender as demandas da secretaria de Obras e Serviços, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 11 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:5B9F15F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 106/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 106/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/2025**, referente o objetivo de contratação Emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços Médicos de Pediatria e Ortopedia por 2 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 106/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **ALCANTARA E REZENDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 27.644.503/0001-56**, com sede administrativa à Rua 17, S/N Nº 90, Centro, Rialma-GO, CEP: 76310-000, para a Contratação Emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços Médicos de Pediatria e Ortopedia por 2 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, **ITEM 1:** DRIELLI NOEMIA DE CASTRO REZENDE, Brasileira, Médica, Solteiro(a), data de nascimento 21/03/1988, Nº do CPF 089.141.456-89,documento de identidade 15.279.034, PCEMG,MG, com domicílio / residência a RUA 17, número 90, Bairro / distrito , Centro, múnicipio de Rialma- Goiás, CEP 76.310-000, o quantitativo de 50 (cinquenta) atendimentos por mês de **R$ 200,00 (duzentos reais)** por consulta, perfazendo um valor global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** sendo referentes aos meses de fevereiro e Março de 2025, **ITEM 2: JOÃO EURIPEDES DE ALCANTARA JUNIOR,** Brasileiro, Médico, solteiro(a), Data de Nascimento 07/05/1985, nº do CPF 002.857.761-26, documento de identidade 4525610 , DGPC, GO **,** com domicilio / residência a RUA 17, Número 90, bairro / distrito CENTRO, municipio de Rialma – Goiás, CEP 76.310-000 o quantitativo de 50(cinquenta) atendimentos por mê de **R$ 100,00 (cem reais)** por consulta, perfazendo um valor global de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei. O contratado receber valor mensal acordado, desde que comprove que no prazo de trinta dias tenha realizado todas as instalações necessárias e em pleno funcionamento tudo em conformidade com a legislação vigente, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades,da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 Dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 09/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:4A8B0C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 311/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 311/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4663/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa juridica para prestacão de serviços medicos com exame função pulmonar, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de

saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 311/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CLINICA OTORRINO DE CERES LTDA-ME,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 11.420.215/0001- 88**, com sede administrativa à Rua Alfredo De Pádua Qd. P Lt. 34 N° 92 Centro Ceres-Go, para a Contratação de pessoa juridica para prestacão de serviços medicos com exame função pulmonar, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global **R$ 300,00 (trezentos reais).,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:6CF2D60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 314/2025
A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 314/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4902/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos cirúrgicos, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.1828/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 314/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.1828/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **IMEC UROLOGIA LTDA ,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 36.228.640/0001-09,**com sede administrativa Rua 13, 447, Centro, Ceres-Go Cep: 76310-000, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos cirúrgicos, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** tudo em conformidade Com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.1828/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:A8871CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 278/2025
A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 278/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4559/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Manutenção e troca de peças para o veículo STRADA AMBULÂNCIA (PRN-4649), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 278/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, ***inc IV, alínea "a"***, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RENATO MARCOS DOS SANTOS EIRELI,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 29.275.445/0001-66**, com sede administrativa à AV Alvorada, N° 10, QD 08, LT 01, setor planalto, Rialma-GO, CEP:76310-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Manutenção e troca de peças para o veículo STRADA AMBULÂNCIA (PRN-4649), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 1.720,00 (Mil setecentos e vinte reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:8E8BBE7B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
ALTERA A "LEI Nº 1.461, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021" (PPA 2022-2025), A "LEI Nº 1.534, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024" (LOA) E A "LEI Nº 1.528, DE 10 DE JUNHO DE 2024" (LDO), PARA CRIAR NOVA AÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA.

LEI Nº 1.556, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Altera a "Lei nº 1.461, de 21 de Dezembro de 2021" (PPA 2022-2025), a "Lei nº 1.534, de 24 de Dezembro de 2024" (LOA) e a "Lei nº 1.528, de 10 de junho de 2024" (LDO), para criar nova ação e unidade orçamentaria.

Art. 1º Altera a "Lei nº 1.461, de 21 de Dezembro de 2021" (PPA 2022-2025), a "Lei nº 1.534, de 24 de Dezembro de 2024" (LOA) e a "Lei nº 1.528, de 10 de junho de 2024" (LDO), para criar nova ação e unidade orçamentaria, e passarão a vigorar com a seguinte redação:

a) Ação: 2.162 – Secretaria Municipal de Manutenção e Limpeza Urbana
Finalidade: Ampliar e melhorar os atendimentos realizados de coleta de lixo e limpeza pública, dando destinação final adequada aos resíduos de forma a preservar o meio ambiente e a saúde da população, mantendo, assim, serviços qualificados e Cidade Limpa
Produto: Atividade Mantida.
b) Ação: 2.163 – Manutencao da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Finalidade: Dar Condições Da Unidade Promover A Proteção Do Meio Ambiente Por Meio De Projetos Educacionais E Fiscalização.
Produto: Atividade Mantida.
c) Unidade Orcamentaria: 0110 - Secretaria Muncipal de Manutencao e Limpeza Urbana
d) Unidade Orcamentaria: 0111 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na "Lei nº 1.461, de 21 de Dezembro de 2021" (PPA 2022-2025), a "Lei nº 1.534, de 24 de Dezembro de 2024" (LOA) e a "Lei nº 1.528, de 10 de junho de 2024" (LDO) as alterações previstas nesta Lei.

Art.3º As demais disposições permanecem inalteradas.
Art.4° Esta Lei entraem vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:4D8B6A27

PODER EXECUTIVO
"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS"

DECRETO Nº 088/2025 SANCLERLÂNDIA, 24 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza unificação de lotes urbanos"
O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º- Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes 03 ao 07, da quadra 01, do Setor Eubsair D. Linhares, nesta cidade, de propriedade do Srº Wilmar Ferreira Rios, assim descrito:

Lote 07
Frente para Rua 02, com 25,50m;
Fundo com lote 08, com 30,50m;
Lado direito com Rua 01-B, com 56,88m;
Lado esquerdo com Chacara V, com 61,88m;
Chanfro 7,08m
Perfazendo uma área total de 1.874,84m²;
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos 24 dias do mês de Abril do ano de 2025.

JOSE LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:F06BD270

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PP 07/2025

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 07/2025 – PREGÃO PRESENCIAL 07/2025,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATUREM DENTRO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, ACOMPANHANDO OS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **às 09:00h no dia 07/05/2025 (QUARTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Antigo Prédio da Creche em São Domingos-GO.**

onde se lê: <u>às 09:00h no dia 07/05/2025 (QUARTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Antigo Prédio da Creche em São Domingos-GO</u>

leia-se: <u>às 09:00h no dia 08/05/2025 (QUINTA-FEIRA), Local: Biblioteca Municipal de São Domingos-GO.</u>

Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail Email: licitacao.saodomingos2025@gmail.com ou pelo site www.saodomingos.go.gov.br.

THÂMARA MOREIRA BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:781977A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 08/2025

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 08/2025 – PREGÃO PRESENCIAL 08/2025,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR PARA APOIO NAS ATIVIDADES DE ENSINO PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO DOMINGOS-GOIÁS. **às 09:00h no dia 13/05/2025 (TERÇA-FEIRA), Local: Biblioteca Municipal de São Domingos-GO.**

THAMARA MOREIRA BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:6CA10F24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
ERRATA Nº 01 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2025

ERRATA Nº 01
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2025

A Prefeitura de Flores de Goiás, por meio de seu prefeito Altran Lopes Avelar Nery, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Concurso Público de provas para o provimento de vagas imediatas e para a formação de cadastro reserva do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Flores de Goiás, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e das demais legislações pertinentes e em consonância com as normas estabelecidas no presente edital.

•**Altera**, o Anexo II – Quadro de Vagas, modificando a distribuição das vagas dos seguintes cargos:

Onde se lê:

Cargos	AC	PcD	N	Total	CR	Carga Horária	Requisitos	Vencimento
Motorista – Categoria D	8	-	2	10	16	40h	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria 'D'.	R$ 1.981,32
Operador(a) de Máquinas	4	-	1	5	10	40h	Ensino fundamental completo e CNH categoria 'C'.	R$ 1.968,17

Leia-se:

Cargos	AC	PcD	N	Total	CR	Carga Horária	Requisitos	Vencimento
Motorista – Categoria D	7	1	2	10	16	40h	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria 'D'.	R$ 1.981,32
Operador(a) de Máquinas	3	1	1	5	10	40h	Ensino fundamental completo e CNH categoria 'C'.	R$ 1.968,17

Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Flores-GO, 23 de abril de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:9811966F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Processo Adm. Nº 2024063601

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS/GO inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a ***Aquisição de Materiais Hospitalares para atender a Secretaria Municipal de saúde e suas Unidades***, oficializar a presente "ERRATA", que visa **Retificar** o que segue:

ONDE SE LÊ:

COTAS	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	SIMILAR OU EQUIVALENTE	UND	TOTAL
COTA PRINCIPAL	**30**	**MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ CLIP E ELÁSTICO CAIXA C/ 50**	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE TNT MODELO TRIPLA COM ELÁSTICO, COR BRANCA, MÁSCARA NÃO TECIDO, CLIPE NASAL, TIRA DE ALUMÍNIO MALEÁVEL, REVESTIDO DE PLÁSTICO,FEITA EM TECIDO NÃO TECIDO SMS COM UM ELEMENTO FILTRANTE CONSTITUIDO EM 100% POLIPROPILENO, CAIXA COM 100 UNID.	LUVIX, DESCARPACK, MEDIX, TALGE, FARMATEX.	**CAIXA**	**9.132**
COTA RESERVADA	**31**	**MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ CLIP E ELÁSTICO CAIXA C/ 50**	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE TNT MODELO TRIPLA COM ELÁSTICO, COR BRANCA, MÁSCARA NÃO TECIDO, CLIPE NASAL, TIRA DE ALUMÍNIO MALEÁVEL, REVESTIDO DE PLÁSTICO,FEITA EM TECIDO NÃO TECIDO SMS COM UM ELEMENTO FILTRANTE CONSTITUIDO EM 100% POLIPROPILENO, CAIXA COM 100 UNID.	LUVIX, DESCARPACK, MEDIX, TALGE, FARMATEX.	**CAIXA**	**1.611**

LEIA-SE:

COTAS	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	SIMILAR OU EQUIVALENTE	UND	TOTAL
COTA PRINCIPAL	**30**	**MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ CLIP E ELÁSTICO CAIXA C/ 50**	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE TNT MODELO TRIPLA COM ELÁSTICO, COR BRANCA, MÁSCARA NÃO TECIDO, CLIPE NASAL, TIRA DE ALUMÍNIO MALEÁVEL, REVESTIDO DE PLÁSTICO,FEITA EM TECIDO NÃO TECIDO SMS COM UM ELEMENTO FILTRANTE CONSTITUIDO EM 100% POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNID.	LUVIX, DESCARPACK, MEDIX, TALGE, FARMATEX.	**CAIXA**	**9.132**
COTA RESERVADA	**31**	**MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ CLIP E ELÁSTICO CAIXA C/ 50**	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE TNT MODELO TRIPLA COM ELÁSTICO, COR BRANCA, MÁSCARA NÃO TECIDO, CLIPE NASAL, TIRA DE ALUMÍNIO MALEÁVEL, REVESTIDO DE PLÁSTICO,FEITA EM TECIDO NÃO TECIDO SMS COM UM ELEMENTO FILTRANTE CONSTITUIDO EM 100% POLIPROPILENO, CAIXA COM 50 UNID.	LUVIX, DESCARPACK, MEDIX, TALGE, FARMATEX.	**CAIXA**	**1.611**

ONDE SE LÊ:

COTAS	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	SIMILAR OU	UND	TOTAL

				EQUIVALENTE		
SEM COTA	462	MASCARA FACIAL MIRAGE QUATTRO	MÁSCARA FACIAL PARA CPAP COM ALMOFADA COM DUPLA CAMADA E ALTA CAPACIDADE DE VEDAÇÃO, ERGONOMIA DA ESTRUTURA DEVE POSSUIR VAROS PONTOS DE AJUSTES PARA EVITAR VAZAMENTO E MELHOR AJUSTE COM A ANATOMIA FACIAL. SUPORTE DE TESTA COM NO MÍNIMO 20 POSIÇÕES DE AJUSTE. POSSUIR ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO NA ALTURA DO NARIZ E CONECTOR NO COTOVELO, PERMITINDO DESCONEXÃO SEM RETIRAR A MASCARA. TAMANHOS P, M, G E EG	RESMED	UNIDADE	20

LEIA-SE:

COTAS	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	SIMILAR OU EQUIVALENTE	UND	TOTAL
SEM COTA	462	MASCARA FACIAL MIRAGE QUATTRO	MÁSCARA FACIAL PARA CPAP COM ALMOFADA COM DUPLA CAMADA E ALTA CAPACIDADE DE VEDAÇÃO, ERGONOMIA DA ESTRUTURA DEVE POSSUIR VAROS PONTOS DE AJUSTES PARA EVITAR VAZAMENTO E MELHOR AJUSTE COM A ANATOMIA FACIAL. SUPORTE DE TESTA COM NO MÍNIMO 20 POSIÇÕES DE AJUSTE. POSSUIR ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO NA ALTURA DO NARIZ E CONECTOR NO COTOVELO, PERMITINDO DESCONEXÃO SEM RETIRAR A MASCARA. TAMANHOS PP, P, M, e G	RESMED	UNIDADE	20

ONDE SE LÊ:

COTAS	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	SIMILAR OU EQUIVALENTE	UND	TOTAL
SEM COTA	512	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO ADULTO BRANCA			UNIDADE	6.000
SEM COTA	513	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO INFANTIL BRANCA			UNIDADE	6.000

LEIA-SE:

COTAS	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	SIMILAR OU EQUIVALENTE	UND	TOTAL
SEM COTA	512	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO ADULTO BRANCA	Material resistente: Fabricadas em PVC de alta qualidade, oferecendo durabilidade e conforto durante o uso. Ajuste preciso: Equipadas com 13 pinos de regulagem, adaptam-se perfeitamente ao tamanho do pulso. Design confortável: Desenvolvida para proporcionar conforto ao paciente em uso prolongado.		UNIDADE	6.000
SEM COTA	513	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO INFANTIL BRANCA	Material resistente: Fabricadas em PVC de alta qualidade, oferecendo durabilidade e conforto durante o uso. Ajuste preciso: Equipadas com 13 pinos de regulagem, adaptam-se perfeitamente ao tamanho do pulso. Design confortável: Desenvolvida para proporcionar conforto ao paciente em uso prolongado.		UNIDADE	6.000

Publique-se.
Mineiros, 24 de abril de 2025.

WAXIENE GOUVEA
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:74907B6D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUIR CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DE DESPESA (UNIDADE ORCAMENTARIO, ACOES E ELEMENTOS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.555, DE 24 DE ABRIL DE 2025.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUIR CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DE DESPESA (UNIDADE ORCAMENTARIO, ACOES E ELEMENTOS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor, FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para inclusão de contas orçamentárias de despesa no orçamento municipal vigente, no valor de R$ 1.413.442,00 (Um Milhão Quatrocentos e treze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), com a seguinte classificação:

Classificação da Despesa no Orçamento Municipal:

01 – Poder Executivo

0110 - Secretaria Municipal de Manutenção da Limpeza Urbana

15.452.0008.2162	Fonte de Recurso	Secretaria Municipal de Manutenção e Limpeza Urbana	Valor
319011	100	vencimentos vantag. fixas-pessoal	650.000,00

319034	100	coutras despesas de pessoal-cont.ter	11.000,00
319094	100	indenizacoes restituicoes trabalhis	10.350,00
339030	100	material de consumo	160.000,00
339030	170	material de consumo	36.000,00
339036	100	outros servi.terceiros-pessoa fisic	35.000,00
339037	100	locação de mão-de-obra	50.000,00
339039	100	outros serv.de terceiros-pes.jurid	337.787,05
449052	100	equipamentos e material permanente	20.000,00
Total Geral			1.310.137,05

01 – Poder Executivo

0111 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.541.0009.2163	Fonte de Recurso	Manuencao da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valor
319011	100	vencimentos vantag. fixas-pessoal	70.000,00
337170	100	Rateio pela participação em Consórcio Público	20.000,00
339014	100	diarias – civil	3.000,00
339030	100	material de consumo	30.000,00
339036	100	outros servi.terceiros-pessoa fisic	16.000,00
339039	100	outros serv.de terceiros-pes.jurid	20.000,00
339047	100	obrigacoes tributarias contributivas	5.000,00
449052	100	equipamentos e material permanente	10.000,00
Total Geral			174.000,00

Total do Crédito Adicional Especial R$ 1.484.137,05

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional de Natureza Especial, constante do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, nos termos do Inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

15.452.0008.2018	Fonte de Recurso	Manutenção da Limpeza Publica	Valor
319004	100	Contratacao por tempo determinado	1.999,99
319011	100	vencimentos vantag. fixas-pessoal	498.202,54
319016	100	coutras despesas variav. - pessoal	1.999,99
319034	100	coutras despesas de pessoal-cont.ter	11.170,27
319092	100	Despesas de Exercicios Anteriores	1.999,99
319094	100	indenizacoes restituicoes trabalhis	10.349,99
339030	170	material de consumo	157.984,32
339030	100	material de consumo	29.999,99
339036	100	outros servi.terceiros-pessoa fisic	187.399,99
339039	100	outros serv.de terceiros-pes.jurid	268.949,99
449052	100	equipamentos e material permanente	20.249,99
Total Geral			1.190.307,05

18.541.0009.2075	Fonte	Manut. Do fundo municipal meio ambiente	Valor
319011	100	Vencimentos vantag. Fixas - pessoal	69.999,99
319013	100	Obrigacoes patronais	34.999,99
319094	100	Indenizacoes restituicoes trabalhis	4.999,99
319113	100	contribuicao patronal para o rpps	14.999,99
339014	100	diarias - civil	1.799,99
Sub-total			126.799,95

18.541.0009.2152	Fonte	Implantação Da Coleta Seletiva Compartilhada E Compostagem Orgânica	Valor
319030	100	material de consumo	32.699,99
319036	100	outros servi.terceiros-pessoa fisic	14.999,99
319039	100	outros serv.de terceiros-pes.jurid	34.999,99
449052	100	equipamentos e material permanente	14.999,99
Sub-total			97.699,96
18.542.0009.2151	Fonte	Manut. Do sistema de tratamento residuo solido e de construcao civil	Valor
319011	100	Vencimentos vantag. Fixas - pessoal	21.999,99
339030	100	material de consumo	40.000,00
339036	100	outros servi.terceiros-pessoa fisic	7.330,10
339039	100	outros serv.de terceiros-pes.jurid	
Sub-total			69.330,09
TOTAL GERAL			293.830,00

Art. 3º Diante da necessidade de constituir a integração da programação de planejamento Municipal, fica alterado o conteúdo dos anexos constantes do Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Municipal nº 1461/2021 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 4º Fica alterado o conteúdo do anexo de Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2024, instituído pela Lei Municipal nº 1.528/2024 de 10 de junho de 2024.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:C33DA5BE